



**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

#### **7.4.4 Limpeza dos caminhões e suas rodas na entrada e saída da mineradora, como medida para reduzir a poeira.**

- a) A medida visa garantir a criação de barreiras sanitárias para os veículos pesados que deverão transitar pelos centros urbanos e áreas residenciais. As barreiras seriam responsáveis por garantir a limpeza dos veículos evitando assim a proliferação de materiais particulados, mediante planejamento e monitoramento das ações;
- b) Público destinado: totalidade da população das comunidades atingidas, priorizando as áreas de tráfego mais intenso.

#### **7.5. GARANTIA IMEDIATA DAS CONDIÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO TRÁFEGO**

Nesta subcategoria são apresentadas medidas de mitigação dos danos sobre o tráfego no sistema viário, como a poluição sonora, congestionamentos, excesso de velocidade, acidentes, desrespeito aos pedestres e dispersão de minério e poeira nos bairros e comunidades urbanas e rurais causados por veículos de grande porte, como caminhões, carretas, tratores e máquinas pesadas, cujo trânsito aumentou substancialmente desde o rompimento da barragem, em horário comercial e não comercial. Estes danos estão diretamente vinculados às atividades minerárias e às obras de reparação realizadas pela Vale, especialmente nas áreas mais atingidas pelo rompimento e contaminadas pelo transporte do minério sem a devida proteção.

Estão relacionadas medidas de restrição e regulação de horários de trafegabilidade de veículos pesados nas vias locais; criação de planos de rotas adequadas, com fiscalização do trânsito; melhoria e manutenção periódica da infraestrutura da malha viária, constantemente danificada. Com base no art. 23 da Lei nº 12.587/2012, que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o poder público local pode adotar padrões para controle de poluente, em locais e horários determinados. Tal restrição pode ser aplicada, inclusive, ao transporte de cargas, bem como ao controle do uso da





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, com restrições de horário ou local para circulação.

**7.5.1 Fiscalização e regulamentação do trânsito, das rotas, dos horários e velocidade de circulação das máquinas, caminhões, carros pequenos e caminhonetes da Vale e das empresas terceirizadas/prestadoras de serviços, além da implementação de mecanismos de fiscalização de obras; e mecanismos de segurança, como cobertura dos veículos de carga com lonas, acompanhamento de carros batedores, sinalização adequada, criação e indicação de rotas alternativas.**

- a) A medida visa garantir a segurança, a fiscalização e regulamentação do trânsito nas regiões atingidas, por meio de ações como sinalização adequada, redutores de velocidades (quebra-molas, fiscalização eletrônica), planejamento das rotas específicas para os veículos de carga, o cumprimento das resolução do CONTRAN (obrigatoriedade no uso de lonas para transporte de minérios a granel) acompanhamento de carros batedores, definição de estacionamento específico e adequado, indicação de trechos de cruzamento de máquinas.
- b) Público destinado: totalidade da população das comunidades atingidas.

**7.5.2 Proibição do trânsito de caminhões com minério e rejeitos nos centros das cidades e nos bairros residenciais.**

- a) A medida visa garantir a regulamentação para proibição da circulação de caminhões de carga transportando minérios e rejeitos nas áreas urbanas e rurais com ocupações residenciais. Se necessário, deve-se determinar rotas alternativas aprovadas pelas comunidades atingidas, e horários específicos para o trânsito de caminhões de carga.
- b) População destinada: totalidade da população dos municípios atingidos.





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

## 8. **DIREITO À REPARAÇÃO DOS DANOS MORAIS E MATERIAIS**

A amplitude dos danos gerados pelo desastre sociotecnológico, em termos psicológicos, comunitários, familiares e ambientais, afetam todas as pessoas que moram ou exercem atividade econômica em toda a extensão da Bacia do Paraopeba - e de modo particular as vítimas diretas que vem suportando danos materiais e morais desde o ocorrido. Em julho de 2019, a Vale já foi judicialmente reconhecida como poluidora pagadora, responsável por todos os danos ocasionados pela atividade mineradora e pelo rompimento da barragem, cabendo a ela a obrigação de indenizá-los. Neste momento processual, é imprescindível a implementação de medidas custeadas pela empresa para que os danos causados não se aprofundem.

A responsabilidade civil é a obrigação de reparar os danos e se constitui em uma forma eficaz de solucionar conflitos provenientes da sociedade contemporânea. Surge com o propósito de garantir a reparação ou compensação dos danos decorrentes da ofensa a um direito alheio, viabilizando a oportunidade de a vítima retornar ao status em que se encontrava antes da ocorrência do dano.

A Constituição Federal Brasileira, no seu art. 5º, inciso X, expressamente, determina que: "São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

No mesmo sentido, o Código Civil dispõe em seu art.186 que "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito". O mesmo Código determina, ainda, no art. 927 do CC: "Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo".

Os danos materiais se referem aos impactos de natureza patrimonial ou pecuniária que as vítimas sofreram em virtude de uma violação dos seus direitos humanos e que se caracterizam por poderem ser determinados em valores monetários específicos, se houver provas que o permitam. Esses incluem o lucro cessante que corresponde tudo





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

que a vítima deixou de ganhar quando por meio do bem objeto do dano eram auferidos ingressos financeiros, ou seja, tudo as vítimas deixaram de receber, como consequência direta e imediata da violação dos seus direitos.

A respeito dos danos materiais e morais, a Corte Interamericana de Direitos Humanos desenvolveu vasta jurisprudência segundo a qual o dano material implica perda, prejuízo de caráter patrimonial ou despesas que tem nexos causal com os fatos do caso. Por outro lado, o dano imaterial pode incluir tanto o sofrimento como as aflições causadas por uma violação, bem como o comprometimento de valores muito significativos para as pessoas, e qualquer alteração, de natureza imaterial, em as condições de existência das vítimas. (Corte IDH, 2020, Caso Carranza Alarcón Vs. Ecuador)

O dano moral é aquele que afeta o direito extrapatrimonial, de natureza biopsíquica, que atinge a personalidade e, de alguma forma, ofende a moral e a dignidade da pessoa. O dano moral pode de fato, quando é possível a comprovação e pode ser também presumido quando decorre da mera comprovação da prática de conduta ilícita, sendo desnecessária a demonstração de prejuízos concretos ou a comprovação probatória do efetivo abalo moral.

A obrigação de pagamento de indenização para reparação de danos morais e materiais é algo pacífico na jurisprudência brasileira e representa um dos mecanismos utilizados para alcançar uma reparação integral em caso de violações de direito humanos nesta envergadura, concebida pela monetização dos danos para recomposição do patrimônio, no caso dos danos materiais, ou como forma de compensação para reconstituir danos morais à coletividade da população atingida, que sofreu um trauma coletivo dessa magnitude.

Sendo assim, as medidas elencadas pelas pessoas atingidas visam garantir de forma imediata **as condições materiais ligadas à dignidade da pessoa humana das pessoas atingidas.**





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

### **8.1. GARANTIA IMEDIATA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS LIGADAS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: MEDIDAS DE RESSARCIMENTO, RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO**

O rompimento da barragem de rejeitos, a passagem da lama por grande extensão territorial da Bacia do Rio Paraopeba, a sua não-retirada e a insuficiência de intervenções para descontaminar o meio-ambiente, imediatamente desencadeou, e segue provocando, uma ampla sequência de fatos que inviabilizaram a prática de diversas atividades socioeconômicas que garantiam as condições materiais de vida e trabalho das populações atingidas.

As medidas contempladas nesta subcategoria indicam as demandas das pessoas atingidas pelo desastre ocasionado pela Vale, para que o poluidor-pagador arque com a responsabilidade dos danos que seus atos e omissões vem causando, garantindo de forma imediata as condições materiais ligadas à dignidade da pessoa humana. A extensão e modalidade do prejuízo socioeconômico, cultural e ambiental intensificam o processo de vulnerabilização dos atingidos e atingidas, requerendo o ressarcimento, restituição e indenização de caráter emergencial.

Relaciona-se, portanto: ressarcimentos em dinheiro e reposições de bens móveis e/ou imóveis danificados ou perdidos em consequência direta ou indireta do rompimento da barragem; indenizações por danos morais, danos físicos, danos psicológicos e perdas patrimoniais; assim como mitigações, visando diminuir ou interromper a continuidade de danos decorrentes direta ou indiretamente do rompimento da barragem (como a continuidade e a ampliação do auxílio emergencial financeiro pago pela Vale, e a criação de novos auxílios financeiros).

A Vale já foi condenada a pagar um auxílio emergencial devido à interrupção na fonte de renda, ao aumento de gastos e a outros danos provocados que foram causados a milhares de pessoas no território. Além do amplo conhecimento público sobre a existência desses danos provocados pelo desastre da Vale, as chamadas que estão em andamento pelo perito judicial indicam a grave realidade enfrentada pelas pessoas atingidas, que necessitam de reparação imediata, o que permitiria a interrupção do





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

contínuo agravamento dos danos citados. Os autos de nº 5000053-16.2019.8.13.0090 apresentam fotografias e relatos que comprovam a destruição e inviabilização das plantações, estruturas de produção, casas, quintais e moradias.

**8.1.1. Pagamento de indenização às pessoas por danos morais e materiais, pelos imóveis desvalorizados (proprietários e inquilinos), pelo deslocamento forçado em função do desastre e ações posteriores a ele (como as provocadas por enchentes). Destacando-se: agricultores (meeiros(as), caseiros(as), parceiros(as) arrendatários(as); comerciantes; empregados em serviços formais e informais; familiares de vítimas fatais; pessoas que tiveram suas casas saqueadas e/ou foram vítimas de assaltos, furtos e sequestros; aos moradores da zona quente e áreas ribeirinhas.**

- a) A medida visa garantir condições necessárias à subsistência da população atingida no decurso do processo de reparação integral. Incluem-se, dentre outras, as seguintes ações: Realizar manutenção, retomada, revisão e possibilidade de novas concessões do auxílio emergencial (em valor integral) e medidas de indenizações.
- b) Público destinado: pessoas que tiveram seus imóveis desvalorizados; pessoas que tiveram de deixar suas moradias em decorrência de enchentes posteriores ao desastre; aos agricultores; aos comerciantes; a empregados em serviços formais e informais; a familiares de vítimas fatais; as pessoas que tiveram suas casas saqueadas e/ou foram vítimas de assaltos, furtos e sequestros, com atenção para a zona quente e áreas ribeirinhas; e todos demais atingidos e atingidas. Também às pessoas que tiveram suas casas saqueadas e/ou foram vítimas de assaltos, furtos e sequestros, com atenção para a zona quente e áreas ribeirinhas, e todos demais atingidos e atingidas.





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

**8.1.2 Pagamento de auxílio emergencial aos agricultores; feirantes; trabalhadores do turismo; trabalhadores do circuito da cerâmica; para os que perderam espaços e atividades de lazer; familiares de vítimas fatais; e demais atingidos e atingidas.**

- a) A medida visa garantir condições necessárias à subsistência da população atingida no decurso do processo de reparação integral. Incluem-se, dentre outras, as seguintes ações: Realizar manutenção, retomada, revisão e possibilidade de novas concessões do auxílio emergencial (em valor integral) e concessão de outros auxílios específicos (referentes, por exemplo, a ajuda com dívidas, creches, custos documentais, aluguéis e IPTU.)
- b) Público destinado: toda a população dos municípios atingidos, entre eles, por exemplo: agricultores, feirantes, trabalhadores do turismo, trabalhadores do circuito da cerâmica; pessoas que perderam espaços e atividades de lazer; familiares de vítimas fatais; comunidades tradicionais e demais pessoas atingidas.

**8.1.3 Criação de órgão neutro competente para controle de cadastro, com critérios de identificação claros e transparentes, para ampliação da inclusão de membros de famílias em situação de vulnerabilidade social, de modo que possam acessar auxílios cabíveis e benefícios sociais.**

- a) A medida visa a criação e manutenção de dispositivos de participação social (atingidos e atingidas) para gerir, elaborar plano e fixar critérios de utilização de recurso oriundo do poluidor pagador para a política habitacional nos municípios atingidos. Esses dispositivos seriam regulados pelo estado com a participação paritária dos atingidos e atingidas. O poluidor pagador deve também garantir o espaço físico, os equipamentos, imobiliário, transporte, assim como, fundo financeiro permanente para gestão dessa política habitacional.





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

- b) Público destinado: totalidade da população atingida e suas famílias, assim como, as organizações representativas dos atingidos e atingidas.

#### **8.1.4 Custear e/ou ressarcir os valores gastos com transportes individuais (táxi, Uber), devido à restrição do transporte público para garantir deslocamentos para diversos fins.**

- a) A medida visa custear e ressarcir os valores gastos com transportes individuais (Táxis e Uber), contratados para garantir deslocamentos para diversos fins como consultas médicas e acesso a outros serviços.
- b) Público destinado: pessoas com a mobilidade territorial afetada em consequência da interrupção ou diminuição das linhas de ônibus.

#### **8.1.5 Ressarcir pagamento de mensalidade e gastos com a universidade no período pós-rompimento.**

- a) A medida se destina a mitigar os prejuízos à educação superior, para tanto é necessário que o poluidor pagador seja responsável pelo ressarcimento das mensalidades e por todos os gastos extras referentes a educação superior ocasionados pelo rompimento. Tal medida pode ser efetivada através de parcerias com instituições privadas de ensino superior para concessão de bolsa de estudos, fornecimento de transporte, instalação de campus no território, ou simplesmente, pelo pagamento em espécie das mensalidades.
- b) Público destinado: estudantes de instituições privadas de ensino superior afetados pelo rompimento.

#### **8.1.6 O Auxílio Emergencial deve ser excluído dos critérios de renda para o benefício do Bolsa Família.**

- a) Essa medida visa garantir que o auxílio emergencial percebido pelas famílias atingidas pelo desastre não seja computado como renda, para fins de concessão do Bolsa Família. Não obstante, o Bolsa família ser um programa de transferência de renda universal e da situação de vulnerabilidade em que

159





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

vive a população atingida pelo rompimento da barragem, que originou o auxílio emergencial pago pela Vale, como medida de mitigação, assim não foi interpretado pelo sistema do Cadúnico, que o caracterizou como renda, suspendendo, portanto, o benefício de algumas famílias elegíveis ao auxílio da Vale. Nesse sentido, para que o auxílio emergencial não seja inserido como renda, faz-se necessário que o Ministério Público, ajuíze uma ACP para desconsiderar o auxílio emergencial como renda, para fins de requerimento do Bolsa Família e outros benefícios sociais, nos mesmos moldes da Ação Civil Pública nº 2009.38.00.005945-2 (15ª Vara Federal, Belo Horizonte, 28/06/2012, ajuizada pela DPEMG).

- b) Público destinado: todos os atingidos e atingidas que tiveram suspenso o benefício do Bolsa Família, o BPC e outros benefícios eventuais e continuados do SUAS.





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As medidas emergenciais apresentadas nessa matriz foram propostas e aprovadas pelas próprias pessoas atingidas, em diálogo realizado com sua Assessoria Técnica Independente, responsável por mobilizar, mediar, coletar, sistematizar, detalhar e fundamentar as demandas da população atingida. Nesse sentido, para além do detalhamento e fundamentação de tais medidas, é necessário apresentar o conjunto de demandas e reivindicações de caráter geral que foram reiteradamente requeridas pelas pessoas atingidas e que são necessárias à garantia da mitigação e adequada reparação dos danos decorrentes do rompimento.

A primeira demanda diz respeito ao direito de participação informada, que reivindica que todas as medidas apresentadas, caso aprovadas, sejam parte de um processo de consulta e diálogo com as pessoas atingidas para definição de prioridades, escopo, público alvo, características técnicas e todos os demais aspectos correspondentes aos seus detalhamentos e aplicações práticas.

Em segundo lugar, e de igual importância, está a reivindicação reiterada em inúmeras manifestações das pessoas atingidas, de que poluidora-pagadora tenha papel exclusivo e restrito no financiamento de tais medidas, sendo vedada a execução ou contratação direta pela Vale S.A da realização de obras, gestão de programas ou outras intervenções práticas nos territórios atingidos, as chamadas obrigações de fazer.

Referidas reivindicações guardam amparo legal e jurisprudencial e, mais que isso, são necessárias para garantir o direito de reparação integral. São as próprias comunidades atingidas as detentoras do direito de reparação e, portanto, do direito de mitigação, ainda que contem com auxílio técnico de suas assessorias e a substituição processual das Instituições de Justiça. São, também, as profundas conhecedoras dos territórios atingidos, dos danos sofridos, das necessidades urgentes e, evidentemente, das formas mais adequadas de mitigação dos danos.

Além disso, as pessoas atingidas já tiveram reconhecido o seu direito de participação no processo de reparação integral dos danos cuja materialidade não se





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

restringe à apresentação de propostas de mitigação ou reparação, mas à decisão efetiva sobre os diversos requisitos técnicos e detalhamentos necessários à completa caracterização das medidas.

Em relação à poluidora-pagadora, é evidente a justiça da reivindicação das pessoas atingidas. A Vale S.A fora reconhecida como responsável pelos danos do rompimento e, portanto, não goza e nem poderia gozar da confiança ou de expectativas positivas das pessoas e comunidades atingidas. O rompimento identificado diretamente com a Vale S.A constitui uma profunda marca na vida de todas as pessoas atingidas, é causa de sofrimentos irreparáveis, problemas cotidianos e traumas perenes.

A atuação constante no território, inclusive utilizada para propaganda nacional da empresa, gera revitimização e alarga o sofrimento das pessoas atingidas, afastando-as do perseguido sentimento de justiça em relação aos graves danos sofridos. É comum e recorrente o discurso de que as pessoas atingidas não podem ser reparadas pela causadora de seus mais graves males e sofrimentos e, principalmente, que a empresa não pode ser responsável por decisões ou pela gestão dos programas e medidas de reparação ou mitigação, considerando seu papel e sua marca como agressora das pessoas que são vítimas desse desastre sociotecnológico.

O discurso recebe guarida da experiência prática das pessoas atingidas, conforme vislumbrado inúmeras vezes pelas Instituições de Justiça e pelo Juízo responsável. São recorrentes, volumosas e graves as acusações - muitas das quais comprovadas - de ineficiência, insuficiência e de adoção de medidas aleatórias e unilaterais, pela Vale S.A, quando da gestão e implementação de programas e medidas de sua obrigação.

Pode-se citar como exemplo o pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial, ainda aguardado por milhares de pessoas que estão contempladas pelos critérios estabelecidos em Juízo, por causa da ineficiência ou insuficiência da Vale S.A nesse serviço. O mesmo ocorre com o programa de distribuição de água potável e in natura, no qual outras milhares de pessoas reclamam o não recebimento, o corte





**AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

inesperado, a ausência completa de informações e justificativas ou o simples descaso da Vale S.A.

A garantia da reparação integral não é possível à revelia da participação e decisão das pessoas atingidas acerca das medidas mitigatórias que lhes dizem respeito, são de seu conhecimento e constituem seus direitos. Igualmente, a empresa Ré não pode gozar da confiança das partes e das pessoas atingidas para ser responsável pela implementação de tais medidas, sob risco de fazer naufragar, no processo de execução, as conquistas reivindicadas pelas pessoas atingidas e garantidas em decisões ou acordos judiciais.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.**

**Autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da Defensora Pública subscrita, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada das matrizes de danos emergenciais construídas pelas Regiões 1 e 2.

Em verdade, as matrizes de danos emergenciais construídas conjuntamente pelas pessoas e comunidades atingidas e assessoria técnica independente – AEDAS – traz percepção técnica da situação nos territórios da Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Betim e Juatuba).

É essencial que conste dos autos informações construídas de forma participativa pelas pessoas atingidas, permitindo que o prosseguimento do feito tenha como alicerce a efetivação de direitos que propiciem a reparação integral.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

**Carolina Morishita Mota Ferreira**

Defensora Pública

MADEP 855



**Processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024**

Da análise dos autos, verifica-se que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público Federal requereram a liberação de recursos referentes à segunda parcela das Assessorias Técnicas (Id. 2453346435).

Intimada, a Vale S/A manifestou sua concordância com a liberação da parcela requerida no Id. 2620076462.

No entanto, **defiro apenas o levantamento da quantia corresponde a 3 (três) meses para a execução das atividades das Assessorias Técnicas.**

**Cumpra a Secretaria, com urgência.**

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

**Paulo de Tarso Tamburini Souza**

Juiz de Direito

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

**OFÍCIO Nº 016 B /2021**

BELO HORIZONTE, 12 de março de 2021.

Ao(À) Senhor(a)

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA 1615-2

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA**

PROCESSO nº: 5071521-44.2019.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

Senhor(a),

Em atenção ao requerido nos autos do processo acima mencionado, determino a V.S. proceder à transferência de valores, conforme documentos anexos, da seguinte maneira:

**“Para um desembolso de três meses, os valores solicitados são:**

**· Região 01 (Brumadinho), valor de R\$ 6.574.453,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), referentes aos meses aos meses 7, 8 e 9 de execução** conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 137 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 01, a seguir:

**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07



**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1228-9

**Conta Corrente:** 73822-0

**Região 02 (Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mário Campos e Igarapé) - Valor de R\$ 8.611.271,00 (oito milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e um reais)** – referentes aos meses 7, 8, 9 conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 133 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 02, a seguir:

**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1228-9

**Conta Corrente:** 99011-6

**Região 3 - (Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba): Valor de 12.261.313,60 (Doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), referentes aos meses aos meses 7, 8 e 9 de execução,** conforme informações dispostas no Plano de Trabalho versão 49 -páginas 161, 162, 165 e 166. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 03, a seguir:

**Titularidade:** Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

**CNPJ:** 05.438.306/0001-48

**Banco:** 756 - Sicoob

**Agência:** 4149

**Conta:** 18416001-4

**Região 4 (Pompéu e Curvelo): Valor de R\$8.800.745,09 (oito milhões, oitocentos mil e setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)** – conforme cronograma de desembolso disposto na página 117 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 04, a seguir:

**Titularidade:** Instituto Guaicuy

**CNPJ:** 04.518.749/0001-86

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 3609-9

**Conta Corrente:** 36135-6

**Região 5 (Municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias - São Gonçalo do Abaeté,**



**Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias) - Valor de R\$16.866.968,48 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - Conforme cronograma de desembolso disposto na página 143 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 05, a seguir:**

**Titularidade:** Instituto Guaicuy

**CNPJ:** 04.518.749/0001-86

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 3609-9

**Conta Corrente:** 36146-1”

Atenciosamente,

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



OF. Nº 002/2021

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

**Às Instituições de Justiça**

Ministério Público de Minas Gerais; Defensoria Pública de Minas Gerais.

C/C Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico.

**Assunto:** Assessoria Técnica Independente – Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba –  
**Processo de nº 5010709-36.2019.8.13.0024** – Informações complementares para solicitação de parcela de desembolso.

Excelentíssimos Senhores,

A Assessoria Técnica Independente (ATI) foi um direito conquistado pelos atingidos no processo de reparação pelo crime da Vale em Brumadinho, que foi deferido nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, na audiência ocorrida em 20/02/2019. Nesse sentido, foi decidido que a participação das pessoas atingidas contará com o auxílio de uma assessoria qualificada para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com o Poluidor Pagador. Ato contínuo foi publicado edital pelas Instituições de Justiça (Ministério Público e Defensoria Pública) para escolha de entidades sem fins lucrativos, a serem eleitas pelos atingidos, para execução da atividade, para cada uma das 5 (cinco) regiões em que o território impactado foi dividido. Em 05/03/2020, por sua vez, em 05 de março de 2020 foi decidido, ainda, que as ATIs são assistentes das partes autoras, e assim, devem estar submetidas a orientação e necessidades delas para a identificação e extensão de todos os danos decorrentes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

As Assessorias Técnicas visam, de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Para as **Regiões 1 e 2**, foi eleita pelos atingidos, credenciada pelas IJs e homologada pelo juízo (em 21/05/19 e 18/06/2019)<sup>1</sup> a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), uma organização da sociedade civil. Sua história começa no ano 2000 em Guaraciaba, Minas Gerais, na

<sup>1</sup> As datas de homologação de todas as entidades executoras das ATIs para cada uma das regiões estão pormenorizadas na ata de audiência do dia 05/03/20, id 109291042 - Pág. 9, processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.



defesa dos direitos da comunidade atingida pelo projeto de uma Pequena Central Hidrelétrica no rio Piranga. A Aedas assessora, desde 2017, pessoas atingidas em Barra Longa pelo rompimento da Barragem de Fundão. Acompanha ainda, desde 2019, as pessoas atingidas pelo acionamento do plano de ação de emergência pelo risco de rompimento da Barragem Mina de Serra Azul, em Itatiaiuçu. Além disso, a Aedas desenvolve outros projetos, entre eles o Veredas Sol e Lares, no qual irá construir de forma participativa com as famílias uma usina fotovoltaica (usina solar).

Para a **Região 3**, foi eleita pelos atingidos, e credenciada pelas IJs e homologado pelo juízo (08/07/19) o **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS (NACAB)**, entidade sem fins lucrativos, sediada em Viçosa, com finalidades estatutárias de defesa dos direitos sociais e apoio a comunidades atingidas por atividades de impacto ambiental e por desastres ambientais, com especial atenção às comunidades atingidas por barragens e atividades de mineração, com atuação há quase 20 anos nestas atividades

Para as **Regiões 04 (Pompéu e Curvelo) e 05 (municípios entorno do Lago da UHE Três Marias)**, foi eleita pelos atingidos, credenciada pelas IJs e homologada pelo juízo (06/08/19 e 24/09/2019), o **INSTITUTO GUAICUY**, entidade não governamental associativa, cultural e técnico-científica de fins não econômicos, criada no dia 20 de junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão de desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, à promoção da saúde e à cidadania.

Desde a decisão do dia 05/03/2020 que determinou o início dos trabalhos da Assessoria Técnica Independente e confirmada em 23/03/2020, as Assessorias Técnicas têm trabalhado incansavelmente na assistência técnica às partes autoras, garantindo a participação informada e o levantamento, junto aos atingidos de informações técnicas essenciais para o diagnóstico dos danos causados pelo rompimento da barragem.

No caso da Aedas, o início da execução do processo se deu a partir da construção do nosso Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) que tem por objetivo um diagnóstico inicial dos danos apresentando linhas de aprofundamento, levantamento de medidas emergenciais e organização inicial das famílias que participarão dos espaços da ATI. A síntese desse processo culminou na construção de uma Matriz Emergencial com cerca de 474 medidas emergenciais a serem adotadas, cujo relatório resume o trabalho de consulta à população atingida a respeito dos danos existentes e respectivas demandas emergenciais, em espaços participativos realizados virtualmente em função da pandemia, como o Registro Familiar de 14476 integrantes de famílias (além de mais de 9 (nove) mil questionários de levantamentos água, e problemas no auxílio emergencial); 644 Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs) e 171 Rodas de Diálogos (RDs) nas regiões 1 e 2 da bacia do Paraopeba. Participaram do



processo do DRP mais de 7 mil pessoas. Os resultados dos processos do DRP também ofereceram informações técnicas qualificadas no levantamento de critérios de recebimento do Auxílio Econômico Provisório e para quesitação das chamadas da UFMG. Nesse processo, também foram construídos dois (2) protocolos de consulta prévia, em respeito às determinações da convenção 169 da OIT. Sendo um deles, direcionado à Povos e Comunidades de Tradição de Religião de Matriz Africana (PCTRAMA), o primeiro com esse objetivo no país.

Durante esse processo foram contratados CLT mais de 97 funcionários na Região 01 e 113 na Região 02 (210 no total). Durante o processo, também foram realizadas cerca de 20 contratações de prestadores de serviço. Além disso, foram montadas 3 (três) sedes administrativas e alugados 36 (trinta e seis) carros. No tocante às pesquisas em território foram firmados 8 (oito) contratos de consultoria com entidades de pesquisa.

As principais ações executadas e em execução pelo **NACAB** foram a estruturação dos escritórios, contratação e celetização de toda a equipe (106 profissionais), atos convocatórios para contratação de empresas e serviços necessários, elaboração do plano de ação, execução de pesquisas e diagnósticos planejados tais como: i) levantamento e sistematização dos dados primários e secundários da região 3, ii) elaboração dos novos critérios para o emergencial, iii) georreferenciamento dos pontos para coleta de água, iv) coleta e análise de solo, v) pré -campo da pesquisa socioeconômica e de levantamento de danos, vi) estudos sobre danos estruturais causados pelas enchentes, deposição de rejeito e movimentação de maquinários pesados da Vale, vii) monitoramento de cheia, viii) identificação das políticas públicas, ix) estudos das cadeias econômicas, e xi) diagnósticos das comunidades tradicionais. Nos últimos meses o NACAB mantém presença diária em campo (seguindo todas as diretrizes do protocolo COVID 19) para processos de mobilização e participação informada, elucidando questões sobre o acordo e o andamento do processo, realizando formações e fazendo a gestão e encaminhamentos de demandas dos atingidos (cerca de 3833 demandas tratadas e encaminhadas até o momento). Atuamos ainda como assessores técnicos das Instituições de Justiça na construção de quesitos das chamadas 22, 23, 49, 50, 53, 65, 08, 12, 17, 19, 20, 25, 26, 37, 38, 41 e 42.

O **Instituto Guaicuy**, por sua vez, realizou a estruturação de sede administrativa do Projeto em Belo Horizonte e dos 03 (três) escritórios regionais em Pompéu, Felixlândia, Morada Nova, além de estruturar locais para suporte direto devido à alta demanda nos ponto de apoio em Cachoeira do Choro e em Três Marias. Para operacionalizar os serviços na ponta foi necessário o aluguel de 12 veículos para os trabalhos de campo e a aquisição de 4 (quatro) unidades móveis que garantem condições para realizar acolhimentos jurídicos, de saúde e assistência social em todas as comunidades rurais e ribeirinhas que compreendem os territórios. Foram contratados 169 funcionários celetistas por meio de seleção pública simplificada, lotados em Belo Horizonte, Pompéu, Felixlândia e Morada Nova de Minas,



responsáveis por atuar diretamente junto às pessoas atingidas para implementação da metodologia de Núcleos Comunitários, fundamental para estruturação dos eixos de participação social em todo o processo de reparação.

O Instituto Guaicuy também já realizou a definição dos critérios para o Auxílio Emergencial e iniciou o Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas – DFIPA na área 4, tendo aplicado 1.027 questionários e registro de informações de mais de aproximadamente 3.400 pessoas. Em relação às atividades inerentes à Análise Ambiental, o Instituto já realizou 3 (três) campanhas de análise da água superficial (rio e represas) 1 (uma) campanha de coleta de sedimentos e 4 (quatro) campanhas de água subterrânea (poços e cisternas). Essas análises subsidiam a valoração dos danos ambientais, além de esclarecer dúvidas e questionamentos das pessoas atingidas com um tratamento dos dados de forma qualificada e segurança informacional. No que se refere ao direito à informação foram realizadas 490 produções para as pessoas atingidas utilizando canais digitais próprios (site, redes sociais, whatsapp) e para veículos externos (rádios, tvs, jornais). Há ainda a produção impressa de 2500 (duas mil e quinhentas) Cartilhas (Direito das Pessoas Atingidas) e 1500 (mil e quinhentas) do Boletim Bimensal (Piracema).

Em relação ao aspecto financeiro, é importante esclarecer que existe, no Plano de Trabalho das ATIs, um cronograma de previsão de desembolso semestral, de forma a oportunizar todo o suporte necessário para execução dos projetos, conforme o Termo de Compromisso assinado entre ATIs e Instituições de Justiça, da cláusula sexta – do custeio: IV) o valor dos aportes periódicos corresponderá a seis meses de orçamento, sempre de acordo com cada um dos Planos de Trabalho de Assessoria Técnica e orçamento específico.

De acordo com a decisão judicial proferida em 05/03/2020, foram então repassados 48 (quarenta e oito) milhões de reais para as três entidades executoras das Assessorias Técnicas para o início dos trabalhos nos seus seis primeiros meses de execução. Os valores do repasse financeiro realizado em 03 de Abril de 2020, correspondente ao valor de **R\$ 9.000.651,52** (nove milhões e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para Região 01, **R\$ 10.623.679,65** (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para Região 02, **R\$ 12.467.093,68** (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos) para Região 03, **R\$5.259.715,11** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e onze centavos) destinados a região 04 e **R\$10.648.837,08** (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos), para a região 5.

Os aportes financeiros, por sua vez, seriam realizados a partir da execução de 70% dos valores repassados em correspondência com o cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho



em curso. Se considerarmos as datas de repasse como marco inicial do projeto, o primeiro semestre contempla o período de **03 de abril a 03 de outubro de 2020**.

No entanto, à época, não foram atingidos os percentuais de 70% de execução dos projetos, para realização do segundo repasse, devido ao cenário imposto pela Pandemia. A não utilização dos valores, se deu, principalmente, diante da necessidade de reorganização das atividades previstas com a orientação geral da não-realização de atividades presenciais. A orientação da não-realização de atividades presenciais até setembro de 2020, inclusive, foi orientação acordada comumente entre Assessorias Técnicas, Instituições de Justiça e Comitê Metodológico Finalístico. Além da não execução dos 70% de gastos, como a assinatura do Acordo de Cooperação com o Comitê Metodológico Finalístico se deu apenas em Agosto/Setembro, o processo de elaboração dos relatórios necessários, bem como definições sobre a execução ainda estavam em discussão.

Entretanto, decorrido o tempo, as atividades puderam se adaptar ao contexto da Pandemia, com a retomada gradual de atividades presenciais, voltando os projetos a terem um fluxo crescente de atividades, com a implementação de ações, como a contratação das equipes e estruturação dos escritórios para atendimento das pessoas atingidas, o que tem aumentado, significativamente, a execução orçamentária dos projetos. Vale dizer que, nos últimos meses, após retomada dos trabalhos presenciais, e consolidação dos quadros funcionais das ATIs, a execução dos planos de trabalho entraram em "voo de cruzeiro".

No total, as ATIs já possuem cerca de 485 profissionais contratados em regime CLT (AEDAS: 210; Nacab: 106; Instituto Guaicuy:169), cuja única fonte de recursos para pagamento dos salários é proveniente dos repasses para execução das ATIs.

Nessa esteira, informamos que em janeiro/fevereiro 2021, todas as Assessorias Técnicas alcançaram mais de 70% da sua execução financeira, **com previsão de extinção dos recursos para fevereiro/março de 2021**, o que coloca em risco a continuidade das atividades, bem como o atendimento das obrigações assumidas, em especial as trabalhistas.

Dessa forma, informamos que é **imprescindível que ocorra a liberação da segunda parcela ainda em fevereiro de 2021**, para que o desenvolvimento das atividades com as pessoas atingidas não seja prejudicada. Nos preocupa, ainda, as exigências firmadas em Termo de Compromisso para essa liberação, o possível atraso que isso pode significar nas atividades planejadas e obrigações assumidas, além dos sérios riscos institucionais envolvidos.

Importa registrar que as entidades executoras de ATI já haviam sido incumbidas de relevante



*munus* público consoante decisão de 05/03/20 que as atribuiu de competências e prerrogativas de assistente técnico da parte autora das ACPs em curso nesse juízo. Ocorre que, em 04/02/21, as mesmas ATIs receberam novo encargo, elevando a relevância de sua contribuição ao interesse público, passando as mesmas a ordem de executoras coadjuvantes do acordo celebrado entre Vale, Estado e IJs, em especial na promoção da participação informada dos atingidos nos processos de consulta e escolha de projetos a eles atinentes.

Necessário, portanto, cuidar da saúde financeira das instituições que tem reiteradamente prestado serviços auxiliares aos órgãos de justiça.

Nesse sentido, as ATIs solicitam **com urgência** a liberação de valores da segunda parcela do Plano de Trabalho protocolado nos autos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024. O pleito em questão considera os desembolsos previstos, diante do passivo de atividades não executadas, para o semestre compreendido entre outubro de 2020 a março de 2021 e contempla os montantes elencados a seguir:

· **Região 01 (Brumadinho), valor de 12.470.899,63** (doze milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 137 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 01, a seguir:

**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1228-9

**Conta Corrente:** 73822-0

· **Região 02 (Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mário Campos e Igarapé) - Valor de 16.588.005,21** (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cinco reais e vinte e um centavos) – conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 133 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 02, a seguir:

**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1228-9

**Conta Corrente:** 99011-6

**Região 3 -(Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba): Valor de 29.200.378,51** (vinte e nove milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) conforme informações dispostas no Plano de Trabalho versão 49 - páginas 161, 162, 165 e 166. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 03, a seguir:



**Titularidade:** Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens  
**CNPJ:** 05.438.306/0001-48  
**Banco** 756 - Sicoob  
**Agência** 4149  
**Conta** 18416001-4

**Região 4 (Pompéu e Curvelo): Valor de 17.601.490,18 (dezesete milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e deztoitos centavos)** – conforme cronograma de desembolso disposto na página 117 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 04, a seguir:

**Titularidade:** Instituto Guaicuy  
**CNPJ:** 04.518.749/0001-86  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 3609-9  
**Conta Corrente:** 36135-6

**Região 5 (Municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias - São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias) - Valor de 33.733.936,96** (trinta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) – conforme cronograma de desembolso disposto na página 143 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 05, a seguir:

**Titularidade:** Instituto Guaicuy  
**CNPJ:** 04.518.749/0001-86  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 3609-9  
**Conta Corrente:** 36146-1

**Para um desembolso de três meses, os valores solicitados são:**

· **Região 01 (Brumadinho), valor de R\$ 6.574.453,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), referentes aos meses aos meses 7, 8 e 9 de execução** conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 137 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 01, a seguir:

**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 1228-9  
**Conta Corrente:** 73822-0

· **Região 02 (Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mário Campos e Igarapé) - Valor de R\$ 8.611.271,00 (oito milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e um reais)** – referentes aos meses 7, 8, 9 conforme cronograma de desembolso disposto a partir da página 133 do Plano de Trabalho. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 02, a seguir:



**Titularidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
**CNPJ:** 03.597.850/0001-07  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 1228-9  
**Conta Corrente:** 99011-6

**Região 3 - (Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba): Valor de 12.261.313,60 (Doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), referentes aos meses aos meses 7, 8 e 9 de execução,** conforme informações dispostas no Plano de Trabalho versão 49 -páginas 161, 162, 165 e 166. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 03, a seguir:

**Titularidade:** Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens  
**CNPJ:** 05.438.306/0001-48  
**Banco:** 756 - Sicoob  
**Agência:** 4149  
**Conta:** 18416001-4

**Região 4 (Pompéu e Curvelo): Valor de R\$8.800.745,09 (oito milhões, oitocentos mil e setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) –** conforme cronograma de desembolso disposto na página 117 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 04, a seguir:

**Titularidade:** Instituto Guaicuy  
**CNPJ:** 04.518.749/0001-86  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 3609-9  
**Conta Corrente:** 36135-6

**Região 5 (Municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias - São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias) - Valor de R\$16.866.968,48 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) -** Conforme cronograma de desembolso disposto na página 143 do Plano de Trabalho - Quadro 26 – Planejamento orçamentário mensal. Os valores devem ser depositados em conta aberta especificamente para gestão dos recursos referentes à Assessoria Técnica da Região 05, a seguir:

**Titularidade:** Instituto Guaicuy  
**CNPJ:** 04.518.749/0001-86  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 3609-9  
**Conta Corrente:** 36146-1

Ressaltamos que os valores informados correspondem às entregas necessárias e portanto a ausência de repasse **urgente** compromete **significativamente** a execução das ações e o cumprimento dos objetivos assumidos nos Planos de Trabalhos.

Certos de sua compreensão e do atendimento do pleito diante a importância da continuidade dos





compromissos firmados com os atingidos e as atingidas, assim como nossos funcionários e prestadores, desde já agradecemos.

**Aedas/MG**

**NACAB**

**Instituto Guaicuy**



n

t  
i  
c  
a  
ç  
ã  
o  
  
e  
l  
e  
t  
r  
ô  
n  
i  
c  
a  
  
5  
/  
5  
  
D  
a  
t  
a  
  
e  
  
h  
o  
r  
á  
r  
i  
o  
s  
  
e  
m  
  
G  
M  
T  
  
-  
0  
3  
:  
0  
0  
  
B  
r  
a  
s  
í  
l  
i  
a

Ú

l  
t  
i  
m  
a  
  
a  
t  
u  
a  
l  
i  
z  
a  
ç  
ã  
o  
  
e





Número: **5071521-44.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
VALE S/A (RÉU)	
	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)	
FLAVIO DAYRELL MISERANI NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (TERCEIRO INTERESSADO)	
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**



Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
271492644 6	12/03/2021 15:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**Processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024**

Da análise dos autos, verifica-se que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público Federal requereram a liberação de recursos referentes à segunda parcela das Assessorias Técnicas (Id. 2453346435).

Intimada, a Vale S/A manifestou sua concordância com a liberação da parcela requerida no Id. 2620076462.

No entanto, **defiro apenas o levantamento da quantia corresponde a 3 (três) meses para a execução das atividades das Assessorias Técnicas.**

**Cumpra a Secretaria, com urgência.**

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

**Paulo de Tarso Tamburini Souza**

Juiz de Direito

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



Número do documento: 21031215085059600002712648859

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031215085059600002712648859>

Assinado eletronicamente por: PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA - 12/03/2021 15:08:06

Num. 2710926306 - Pág. 3



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5071521-44.2019.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei ofício ao Banco do Brasil via e-mail.

BELO HORIZONTE, 15 de março de 2021.

NOME

CARGO

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





Segue em anexo.



Segue em anexo.



Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

**Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE**

**Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024**

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO – MPMG

Requerido: VALE S.A.

**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (“EY”)**, ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, apresentar o presente “Relatório” intitulado “Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pelo Instituto Guaicuy (“Instituto Guaicuy” ou “Guaicuy”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 4 e 5 (“Termo de Compromisso” ou “TC”)), referente às atividades desempenhadas pela Instituto Guaicuy no período de 03 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur – Coordenador Técnico

**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**



# Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pelo Instituto Guaicuy

Período de abril/2020 a agosto/2020



**Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pelo Instituto Guaicuy (“Instituto Guaicuy” ou “Guaicuy”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 4 e 5 (“Termo de Compromisso” ou “TC”)**

Ao

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

Gabinete - Av. Raja Gabáglia, 1.573, Belo Horizonte/ MG

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de Acompanhamento das Atividades sobre as informações contidas no Relatório Finalístico do Instituto Guaicuy<sup>1</sup> e avaliadas pela equipe de Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (“CAMF”)<sup>2</sup>, que tratam das ações realizadas pelo Instituto Guaicuy para o período de 03 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020, no contexto do acompanhamento das atividades finalísticas determinadas no Termo de Compromisso, nas Regiões 4 e 5, em atenção ao Processo 5071521-44.2019.8.13.0024.

Este documento não é um Relatório de Asseguração Razoável conforme definido na norma NBC TO 3000 e previsto em nossa proposta. Este Relatório se refere ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas pelo Instituto Guaicuy e não representa a totalidade de nossos serviços, sendo que ele foi preparado com o objetivo de indicar o andamento das supracitadas atividades, que foram objeto de entendimento e parecer por parte da CAMF.

Este Relatório reflete as informações recebidas e identificadas pela EY relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Instituto Guaicuy até a data de 31 de agosto de 2020. Portanto, atividades realizadas após esta data podem contradizer ou adicionar elementos às considerações apresentadas a seguir. Divergências entre o *status* apresentado pela Assessoria Técnica Independente (“ATI”) e pela EY podem não indicarem divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente lapso temporal entre as informações reportadas durante reuniões com as Coordenações Temáticas e a EY e o momento em que o Instituto Guaicuy preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

Os entendimentos executados pela EY e descritos a seguir, não incluem a execução de procedimentos de assegurar, bem como não constituem para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras, informações contábeis e/ou de controles internos. As atribuições da EY encontram-se na Seção 4 deste relatório.

---

<sup>1</sup> Anexo I - Relatório Finalístico do Instituto Guaicuy

<sup>2</sup> Anexo II - Parecer da CAMF



A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Outras limitações estão expressas na Seção 3. Limitações e Premissas.

Os procedimentos e os entendimentos realizados e descritos neste documento têm origem em fontes de informações elaboradas e disponibilizadas pelo Instituto Guaicuy e/ou pela CAMF. As entidades citadas garantem que detinham e continuam a deter autoridade para fornecer as informações disponibilizadas à EY para a construção deste Relatório. A EY não se responsabiliza pela qualidade, completude, veracidade e precisão dessas fontes, podendo haver o risco de que as informações delas originadas possam ser inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte. A EY não executou quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e/ou a veracidade destes dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser relevantes para o resultado dos Serviços. Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes identificados e descritos neste Relatório.

#### **Restrição de uso e distribuição do relatório**

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado, nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 09 de março de 2021

  
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.



## Índice

1.	Sumário Executivo .....	9
2.	Introdução .....	15
3.	Limitações e Premissas .....	17
4.	Atribuições da EY e da CAMF .....	19
5.	Atividades previstas no Período Escopo vs atividades realizadas .....	22
5.1	Atividades Concluídas .....	23
5.2	Atividades Em Andamento .....	40
5.3	Atividades Não Iniciadas e Em atraso .....	46
5.4	Atividades Em Espera .....	63
5.5	Atividades Não Avaliadas pela CAMF .....	74
6.	Considerações EY .....	77
	ANEXOS .....	80
	ANEXO I – Relatório Finalístico da ATI .....	80
	ANEXO II – Parecer CAMF .....	80
	ANEXO IV – Estrutura simplificada e Matriz de Indicadores .....	68
	ANEXO IV – Relação de Documentação enviada pelo GUAICUY para EY .....	70
	ANEXO V – Lista de Reuniões .....	74
	ANEXO VI – Eixos Temáticos e respectivos objetivos .....	75
	ANEXO VII – Apresentação de <i>status</i> para cada atividade, conforme ATI, Parecer CAMF e EY .....	76



## 1. Sumário Executivo

A partir dos Planos de Trabalho das Regiões 4 e 5 (“Planos de Trabalho”) e das evidências compartilhadas pelo Instituto Guaicuy com a EY, foram realizadas as análises das atividades finalísticas executadas pela ATI nas Regiões 4 e 5, considerando o período de 03 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020 (“Período de Escopo”). O acompanhamento finalístico utilizou como base, mas não se limitou, aos documentos elencados a seguir:

- i. Termo de Compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2020, entre as Instituições de Justiça (“IJs”) e as ATIs;
- ii. Planos de Trabalhos protocolados nos autos do processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024 em 15 de junho de 2020;
- iii. Matriz de Indicadores<sup>3</sup> do Instituto Guaicuy;
- iv. Documentos suportes (“documentação”) enviados pela ATI à EY<sup>4</sup>;
- v. Relatório Finalístico desenvolvido pelo Instituto Guaicuy;
- vi. Parecer Técnico emitido pela CAMF emitido em outubro de 2020 com a referência Parecer Técnico 03/2020.

Além dos documentos supracitados, foram realizadas reuniões de entendimento das atividades e da documentação disponibilizada, bem como de alinhamento de prazos e entregas, entre EY e Instituto Guaicuy<sup>5</sup> e<sup>6</sup>.

O fluxo de transmissão de informações entre Instituto Guaicuy, CAMF e EY se deu com base nas diretrizes estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (“POP”) e procedeu da seguinte maneira:

- i. O Instituto Guaicuy elaborou e emitiu o seu Relatório Trimestral Finalístico para análise da CAMF;
- ii. A CAMF realizou a análise com base no Relatório Trimestral Finalístico do Instituto Guaicuy, considerando as limitações apresentadas em seu Parecer Técnico;
- iii. Na sequência, a CAMF compartilhou com a EY o seu Parecer Técnico e o Relatório Trimestral Finalístico do Instituto Guaicuy e, dessa forma, a EY elaborou seu Relatório de Acompanhamento;
- iv. No presente Relatório, a EY considerou para análise de *status* as atividades em execução e/ou concluídas pelo Instituto Guaicuy até 31 de agosto de 2020.

Dessa forma, é importante ressaltar que este Relatório de Acompanhamento apresentará tão somente o *status* de acompanhamento das ações finalísticas planejadas e executadas pelo Instituto Guaicuy, durante o período de escopo, compreendido em 3 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Em linha com Plano de Trabalho protocolado, o Instituto Guaicuy desenvolveu a Matriz de Indicadores com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho. Nela estão contidas as macroações, atividade operacionais, entregáveis, evidências e prazos de início e conclusão das atividades.

<sup>3</sup> A Matriz de Indicadores está qualificada na Seção 2. Introdução, e o Anexo III apresenta sua estrutura simplificada bem como o arquivo na sua íntegra.

<sup>4</sup> O Anexo IV apresenta a relação dos documentos solicitados à ATI, a data de solicitação pela EY e a data de envio pela Coordenação Temática pertinente.

<sup>5</sup> O Anexo V contém a Lista de Reuniões realizadas.

<sup>6</sup> A Seção 2 - Introdução, do presente relatório, apresenta informações sobre a dinâmica de reuniões.



Além dos Planos de Trabalho, a Matriz de Indicadores constituiu-se no documento guia para as interações entre o Instituto Guaicuy e a EY e, dessa forma, norteou o reporte de execução de atividades, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. No entanto, a EY considerou em sua análise de *status*, os cronogramas apresentados nos Planos de Trabalho protocolados em juízo. É importante destacar que foram identificadas divergências de prazos entre a Matriz de Indicadores do Instituto Guaicuy e os Planos de Trabalho, apresentadas na íntegra no Anexo VII.

De acordo com entendimentos realizados junto ao Instituto Guaicuy, a EY foi informada que, em virtude do contexto da pandemia de COVID-19 e as impostas restrições de ida à campo, houve impacto na execução das atividades, principalmente, naquelas que consideravam a presença física nas regiões, sendo que alguns prazos demandaram revisão por parte do Instituto Guaicuy.

### Atividades Realizadas pelo Guaicuy para o Período de Escopo

O Instituto Guaicuy é responsável pelas Regiões 4 e 5 e os objetivos presentes nos respectivos Planos de Trabalho não apresentam divergências que justifiquem a necessidade de elaboração de relatórios distintos para cada região.

Desta forma, o presente relatório apresenta o entendimento da EY em relação à execução das atividades para ambas as regiões, durante o Período de Escopo, considerando as especificidades de cada uma, quando pertinente, na Seção 5 deste Relatório.

Para a Região 4, das 135 atividades previstas na Matriz de Indicadores para terem sido iniciadas no Período de Escopo, observa-se que, até 31 de agosto de 2020, 22 atividades constavam como concluídas (16,30%) e 14 atividades estavam em andamento (10,37%). As demais atividades previstas não haviam sido iniciadas e subdividem-se em dois grupos: 29 atividades "Em Espera" (21,48%) e 70 atividades "Não iniciadas" (51,85%), totalizando 73,33%, conforme indicado no Gráfico 1<sup>7</sup>. Ao longo deste relatório são indicadas as justificativas sobre o impacto no cronograma de atividades.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> Definições de *status* quanto à completude das atividades até 31 de agosto de 2020, conforme indicadas na Matriz de Atividades:

**Concluída:** atividades com sinalização de conclusão, após o recebimento de evidências e realização dos procedimentos preliminares;

**Em andamento:** atividades que foram iniciadas, conforme apresentação de evidências.

**Em espera:** atividades com impacto no cronograma causado por fatores alheios à ATI e que aguardam condições de exequibilidade para definição de novo prazo.

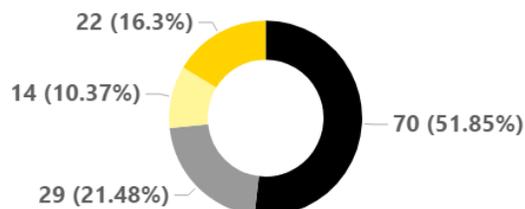
**Não iniciada:** atividades que não foram iniciadas pela ATI, mas possuem cronograma definido.

<sup>8</sup> O detalhamento dos *status* de cada atividade, constando o motivo dos atrasos, encontra-se na Seção 5. Atividades previstas no período vs atividades realizadas.



Gráfico 1 - Andamento das Atividades - *status* conforme cronograma do Plano de Trabalho - Região 4

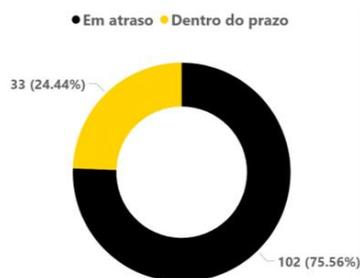
● Não Iniciada ● Em Espera ● Em Andamento ● Concluída



Fonte: Elaboração EY.

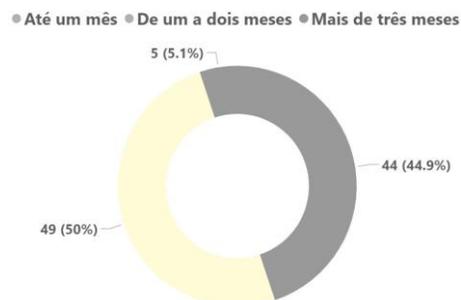
É importante registrar que o *status* "Concluída" não se refere à asseguarção de que a atividade cumpriu o objetivo proposto no Plano de Trabalho, dado que cabe às IJs validar a conclusão para que a EY possa realizar a Asseguarção, quando oportuno.

Gráfico 2 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 4



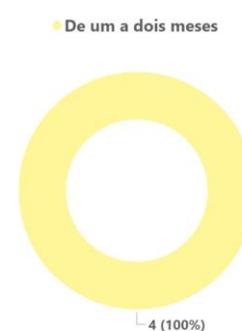
Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2a - Atividades com o início em atraso - Região 4



Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 4



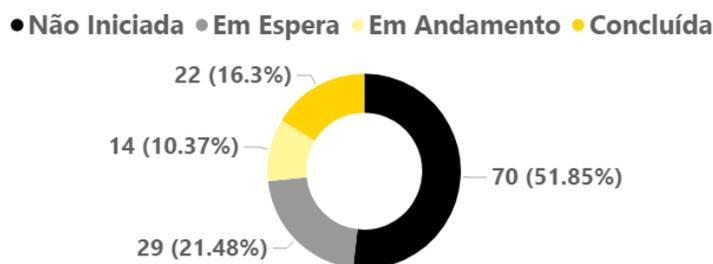
Fonte: Elaboração EY.

Ao observarmos a aderência ao cronograma previsto no Plano de Trabalho, o Gráfico 2 mostra que 75,56% das atividades previstas para o período encontravam-se atrasadas, sendo que as principais justificativas são os impactos diretos e indiretos da quarentena em função de COVID-19 e as mudanças no cronograma de atividades por parte da coordenação de eixos temáticos. Os gráficos 2a e 2b mostram a duração deste atraso, indicando conforme a origem, ou seja, se atraso em relação ao prazo previsto para início das atividades ou se para a conclusão das atividades. Nesse sentido, identifica-se que os atrasos vivenciados pela ATI eram 94,9% de até 2 meses de atraso e somente 5,1% com atraso de 2 a 3 meses. Já em termos de atraso para a conclusão da atividade, o gráfico 2b apresenta que 4 atividades estavam com atraso de 1 a 2 meses em relação à previsão de conclusão. A EY observou, durante as atividades de acompanhamento, que a ATI buscou adotar alternativas virtuais para as atividades que demandavam a ida ao campo, a fim de reduzir o impacto no cronograma. Entretanto, outras atividades não puderam ser iniciadas ou mesmo finalizadas em face dos impactos da pandemia. A subseção 5.3 deste relatório explora as atividades não iniciadas e em atraso.



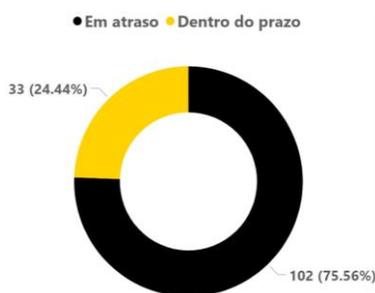
Os Gráficos 3, 4 e 4a refletem os mesmos entendimentos para a Região 5. Até o mês de agosto de 2020, não foram identificados *status* distintos entre as regiões.

Gráfico 3 - *Status* do andamento das atividades operacionais da Matriz de Indicadores, abril a agosto de 2020 - REGIÃO 5



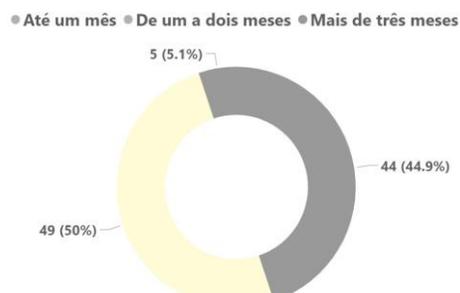
Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 5



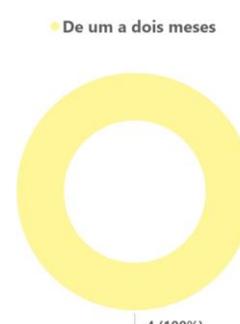
Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2a - Atividades com o início em atraso - Região 5



Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 5



Fonte: Elaboração EY.

Como mencionado anteriormente, os atrasos demandaram que a ATI revisitasse a estratégia de execução do Plano de Trabalho, tanto por meio de ajustes no cronograma inicial quanto pela adoção de alternativas para executar as atividades que requeriam a ida ao campo, quando possível. Nesse âmbito, os principais impactos identificados foram: (i) o faseamento da contratação dos profissionais, (ii) a realização de encontros virtuais com as pessoas atingidas, quando possível, e (iii) a suspensão de atividades que demandavam contato físico, como é o caso do Diagnóstico Familiar Individual Participativo (“DFIPA”) e as atividades que envolvem acolhimento presencial.

Isso é corroborado ao analisarmos esses atrasos conforme o Eixo Temático<sup>9</sup>, dado que os Eixos que demandam a ida a campo massivamente, sofreram maior impacto no cronograma (Metodologias Participativas, DFIPA e

<sup>9</sup> Como estratégia de organização das atividades do Plano de Trabalho, o Instituto Guaicuy optou por consolidar as atividades apresentadas no seu Plano de Trabalho em Eixos Temáticos sendo que cada eixo possui uma Coordenação Temática específica responsável pela execução das atividades. Para entendimento dos Eixos Temáticos e respectivos objetivos, vide Anexo VI - Eixos Temáticos.



Direitos e a Matriz de Danos), ou então Eixos responsáveis por atividades de suporte aos outros Eixos e, desta forma, são impactados indiretamente e, nesse caso salientamos o Eixo de Estruturação de Sedes, por exemplo.

Além do cronograma estimado no Plano de Trabalho, a Matriz de Indicadores também apresenta estimativa de datas de início e de término de cada atividade operacional. De modo geral, o cronograma previsto na Matriz de Indicadores corrobora o cronograma previsto no Plano de Trabalho.

## PARECER TÉCNICO DA CAMF

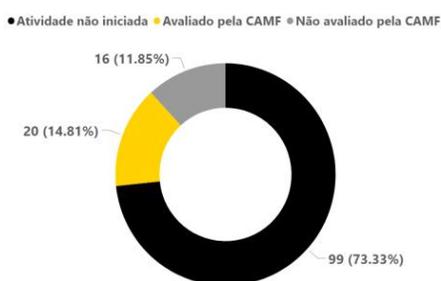
De acordo com o seu Plano de Trabalho, uma das atividades que será executada é “auxiliar as IJs no acompanhamento e monitoramento das ATIs”, que será medida através da emissão de Pareceres Trimestrais. A EY analisou o Parecer da CAMF<sup>10</sup> referente ao Período de Escopo deste Relatório, observando as considerações realizadas para todas as atividades operacionais previstas e relatadas no Relatório Trimestral da ATI. De acordo com o documento, a CAMF realizou uma análise técnica e qualitativa, como segue:

*“Cuida-se de uma análise técnica, de viés qualitativo, do relatório trimestral finalístico apresentado pela Assessoria Técnica denominada INSTITUTO GAUCUY, referente ao período compreendido entre abril a agosto de 2020 (cinco meses).”<sup>11</sup>*

Todavia, para a maior parte das atividades analisadas pela CAMF, essa avaliação não foi identificada para as ações e os indicadores estipulados pelo Instituto Guaicuy, apresentando observações referentes ao *status* da atividade ou do Eixo Temático. Diante disso, a EY analisou as considerações da CAMF com olhar específico para o posicionamento técnico e qualitativo, indicando como “Avaliado pela CAMF” aquelas atividades cujo parecer considera as ações e os indicadores, e como “Não avaliado pela CAMF” aquelas que apresentam considerações somente em relação ao *status*.

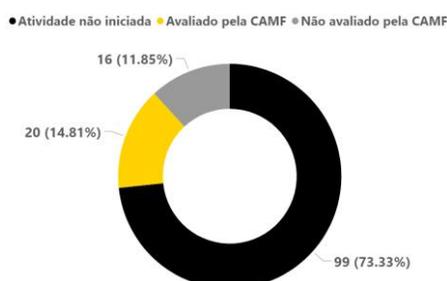
Os gráficos abaixo ilustram os resultados da CAMF quanto às atividades reportadas pelo Instituto Guaicuy para cada região:

**Gráfico 5 - Status das atividades conforme Parecer da CAMF - Região 4**



Fonte: Elaboração EY.

**Gráfico 6 - Status das atividades conforme Parecer da CAMF - Região 5**



Fonte: Elaboração EY.

Do total de 135 atividades incluídas na matriz:

- 20 possuem análise indicada no parecer da CAMF, ainda que de modo agregado para o Eixo Temático, não emitindo comentários ou pareceres individuais para cada macroação ou atividade operacional;

<sup>10</sup> O Parecer da CAMF pode ser lido, em sua íntegra, no Anexo II - Parecer CAMF.

<sup>11</sup> Parecer da CAMF - página 03.



- 16 não tiveram análise identificada no parecer da CAMF embora tenham sido reportadas pela ATI;
- 99 atividades não haviam sido iniciadas pela ATI e, portanto, não foram analisadas.

O parecer da CAMF apresentou considerações consolidadas para os Eixos Temáticos, não indicando análise individualizada para cada atividade operacional presente na matriz.

### **Análises Realizadas pela EY**

A Seção 5 do presente Relatório apresenta o acompanhamento individual realizado pela EY para as atividades finalísticas, indicando os procedimentos realizados e a respectiva consideração apresentada pela CAMF em seu parecer.

O Anexo VII apresenta uma tabela consolidada contendo o *status* individualizado das atividades, conforme (i) entendimentos da EY, (ii) *status* indicado pelo Relatório do Instituto Guaicuy e (iii) Parecer da CAMF para cada atividade operacional que compunha a Matriz em 31 de agosto de 2020.

A EY realizou o acompanhamento finalístico das atividades realizadas no Período de Escopo pelas Coordenações Temáticas do Instituto Guaicuy e entende que as atividades foram desenvolvidas em linha com o apresentado pela ATI, tendo em vista os atributos definidos na matriz, exceto pelos apontamentos destacados na Seção 6. Considerações EY

Por fim, este documento está estruturado em 6 Seções e seus Anexos:

- Seção 1: Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- Seção 2: Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- Seção 3: Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- Seção 4: Atribuições da EY e da CAMF - esclarece o escopo de atuação das duas instituições;
- Seção 5: Atividades previstas no período vs atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme *status* de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas e em atraso, Em Espera), assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;
- Seção 6: Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais Seções do Relatório.



## 2. Introdução

O Instituto Guaicuy enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pelas Regiões 4 e 5 elaborou o Plano de Trabalho protocolado em 15 de junho de 2020 junto às IJ's. O Plano de Trabalho propõe, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantido, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a interface dos substituídos processuais com seus substitutos através da participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

O Instituto Guaicuy desenvolveu a Matriz de Indicadores com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho, sendo que na Matriz constam atividades operacionais relacionadas às macroações e ao Plano de Trabalho.

A Matriz de Indicadores constituiu-se no documento guia para as interações entre a ATI e a EY, além do Plano de Trabalho, a fim de nortear o reporte de execução de atividades pela ATI, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. Tal documento possui, ainda, a indicação de datas iniciais e datas finais de execução para cada atividade operacional. Para fins deste relatório de *status*, as datas consideradas são aquelas formalizadas no Plano de Trabalho o qual foi aprovado pelas IJ's.

Foi acordado que o acompanhamento finalístico pela EY ocorreria por meio de reuniões mensais de entendimento com as Coordenações Temáticas, nas quais a Matriz de Indicadores é utilizada como instrumento de acompanhamento.

Em tais reuniões, os coordenadores (as) de cada Eixo Temático sinalizaram o andamento das atividades previstas na Matriz, esclareceram os entregáveis realizados ou previstos. Adicionalmente, foram acordadas quais evidências seriam solicitadas pela EY. Quando necessário, reuniões adicionais podem ser solicitadas por ambas as partes, assim como novas evidências.

Conforme previsto no POP, durante o processo de acompanhamento das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividades:** Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística:** Emitido somente após aprovação pelas Instituições de Justiça da conclusão das ações e atividades previstas pelas Assessorias Técnicas Independentes, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, e apresentando os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação das atividades e seus respectivos indicadores.

O presente documento consiste no Relatório de Acompanhamento e apresentará tão somente o *status* da evolução das ações finalísticas planejadas e executadas pelo Instituto Guaicuy, durante o período iniciado em 03 de abril de 2020 e findo em 31 de agosto de 2020.

Dessa maneira, o presente relatório indicará:



- i. Os resultados alcançados pela ATI, o detalhamento dos procedimentos realizados, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com o Plano de Trabalho, tanto na previsão da atividade quanto na aderência em relação ao cronograma;
- iii. Análise preliminar dos indicadores propostos pelo Instituto Guaicuy em sua Planilha de Atividades, e;
- iv. Aderência aos prazos previstos pelo Instituto Guaicuy;

A CAMF, em 19 de outubro de 2020, encaminhou à EY um e-mail contendo: a) documento em formato MS Word denominado "Of. CAMF 17/2020", b) documento em extensão MS Excel denominado "Matriz de Ações", e por fim; c) documento em formato PDF apresentando o "Projeto Paraopeba". Quanto ao teor dos documentos, destacamos:

- Of. CAMF 17/2020: apresenta os demais documentos sinalizando que se trata do reporte do andamento das atividades propostas e realizadas pela CAMF. O ofício é assinado por Fernanda Simplício Cardoso, coordenadora do Projeto Paraopeba;
- Matriz de Ações: indica as ações planejadas para o primeiro trimestre (período compreendido entre junho e agosto) e respectivos *status* de execução. O arquivo é composto por três abas, sendo uma a Matriz Resumida, a segunda traz a Matriz Completa e por fim, na última aba conta apenas uma lista de *status*, e;
- Apresentação Projeto Paraopeba: contextualiza sobre o projeto em si e qual é o objetivo geral da CAMF: "acompanhar, supervisionar e monitorar as atividades realizadas pelas Assessorias Técnicas Independentes, junto aos atingidos e às assembleias, colaborando com referenciais teóricos e a construção de metodologias participativas, como também a proposição de novas diretrizes técnicas que viabilizem a consecução do objetivo principal norteador da atuação das ATIs, qual seja, a reparação integral dos danos sofridos pelos atingidos e atingidas" (pg. 08).

Após a introdução do Projeto, o documento trata das atividades propostas e respectivos *status* de execução. A CAMF informa, ainda, os links de acesso aos documentos disponibilizados para evidenciar o andamento das atividades.

No dia 27 de outubro de 2020, foi encaminhado por e-mail pela CAMF à EY o Relatório do Instituto Guaicuy, sendo que, no dia 03 de novembro de 2020, a EY obteve acesso ao parecer emitido pela CAMF referente ao Relatório do Instituto Guaicuy, denominado como "*Parecer Técnico Relatório Trimestral Finalístico Guaicuy*".



### 3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJ's e as ATI's, e nos Planos de Trabalho apresentados por estas, aprovados e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATI's

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs se encontram em curso, os procedimentos efetuados pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pelo Instituto Guaicuy. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente relatório as ações previstas pelo Instituto Guaicuy em seus Planos de Trabalho aprovados e protocolados nos autos do processo judicial, para o Período de Escopo, e que foram objeto de avaliação pela equipe de CAMF, apresentando o entendimento da EY acerca da execução destas atividades e, quando houver, considerações adicionais visando melhorias no processo de documentação, evidenciarção e mensuração das ações propostas pelas ATI's, objetivando a adequada avaliação futura dos objetivos finalísticos do projeto, conforme apresentado na seção 5 deste Relatório.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não foi realizado juízo de valor acerca da adequação e da suficiência das metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, metodologia, cronograma e orçamento definidos pelas ATIs. Ademais, a gestão dos referidos cronogramas, cujos prazos de execução estabelecidos estão indicados na seção "5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas", também é de responsabilidade das ATIs.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras do cliente ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste relatório ("Relatório") foram disponibilizados à EY pelas ATI's, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua completude, veracidade e precisão. Estes dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na seção 5, e compilados na "Relação de Documentação enviada pela Guaicuy para EY", apresentada no Anexo IV deste Relatório.



Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e das atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico/metodológico, do conteúdo destes.

Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo (“partes”) não nos responsabilizarão por quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.

Este Relatório não apresenta opinião quanto à aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados aos respectivos orçamentos dos Planos de Trabalho das ATI's. A EY não avaliou os critérios técnicos de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente realizou a conferência das especificações, quando estas foram explicitamente apresentadas nos Planos de Trabalho das ATI's.

Em função das circunstâncias e das medidas de saúde pública e distanciamento social impostas pela pandemia global de COVID-19, as atividades de acompanhamento finalístico foram executadas de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pelas ATI's. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pelas ATI's em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não conduziu procedimentos visando assegurar que os membros participantes das reuniões e atividades participativas conduzidas pelas ATI's são, em parte ou na totalidade, pessoas atingidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, devem levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.



## 4. Atribuições da EY e da CAMF

### Atribuições EY

O Acordo de Cooperação estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalística, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este relatório se atém aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

#### Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e o Plano de Trabalho aprovado.

#### Elaboração dos Procedimentos de Acompanhamento e de Asseguarção para cada atividade

- Cronograma e periodicidade da emissão de relatórios;
- Definição de critérios de seleção de amostras adotado, quando aplicável;
- Análise e gestão do cronograma.

#### Execução dos Procedimentos de Acompanhamento e Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

#### Relatórios de Acompanhamento (Avaliação Parcial) ou Asseguarção

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

#### Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 - Emitido exclusivamente ao final da execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho das ATIs, após aprovação pelas Instituições de Justiça.



## Atribuições CAMF

A Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico é composta pela equipe da Sociedade Mineira de Cultura, instituição mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC"), que foi designada por meio do "Acordo de Cooperação"<sup>12</sup>, com anuência das IJs, para atuar como entidade coordenadora das Assessorias Técnicas Independentes.

O Acordo de Cooperação firmado em 01 de junho de 2020 pelas IJ's, ATI's e CAMF formaliza a responsabilidade da CAMF e lista suas atribuições, reiteradas no Termo de Compromisso, conforme segue:

I - promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

II - auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;

III - auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;

VI - apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

VII - realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e ao **TERMO DE COMPROMISSO**, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo.

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a assegurar, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento do Plano de Trabalho protocolado junto às Instituições de Justiça.

---

<sup>12</sup> Acordo de Cooperação entre a CAMF e as ATIs assinado em 01 de junho de 2020 - página 01.



A EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico do Plano de Trabalho, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das atividades das ATIs. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de asseguarção finalística.



## 5. Atividades previstas no Período Escopo vs atividades realizadas

As descrições referentes aos itens de macroação e atividade operacional foram extraídas da Matriz de Indicadores, elaborada pelo Instituto Guaicuy, e foram mantidos em seu formato original. Por este motivo, é possível que apresentem erros de caligrafia, digitação ou gramática, ou ainda, que a escrita não seja clara o suficiente para leitores que não estejam familiarizados com as atividades.

Esta Seção é composta por 5 subseções, organizados conforme o *status* de completude das atividades: 5.1 Atividades Concluídas; 5.2 Atividades em Andamento, 5.3 Atividades não iniciadas, 5.4 Atividades em espera e 5.5 Atividades Não Avaliadas pela CAMF.

A seguir será apresentado o entendimento de *status* das atividades operacionais presentes na Matriz de Indicadores. A organização das informações dá-se da seguinte maneira: a) no nível macro, conforme o *status de execução* da atividade; b) por eixo temático, e; c) por macroação.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada atividade operacional, as avaliações realizadas pelo Instituto Guaicuy, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

**Macroação** - Atividade identificada nos Planos de Trabalho, composta pelas atividades operacionais descritas na Matriz de Indicadores.

**Atividade operacional** - Atividade que compõe a macroação relacionada e foi detalhada na Matriz de Indicadores.

**Previsão de início e conclusão** - Datas de início e término da atividade conforme os Planos de Trabalho e a Matriz de Indicadores.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho** - Percepção da EY acerca do avanço da atividade em relação ao previsto nos cronogramas dos Planos de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy**- Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

**Análise realizada pela CAMF** - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

**Procedimentos realizados pela EY** - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do *status* e do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pela ATI para as atividades finalísticas.

**Pontos de atenção** - Situações em que não foram identificadas evidências suficientes para análise do atendimento às metas e aos indicadores propostos e situações em que as evidências analisadas indicam o não cumprimento das metas e indicadores. Quando aplicável, também foi apontada a ausência de posicionamento técnico da CAMF em relação às metas e aos indicadores da atividade.

Adicionalmente, cada subseção apresenta um campo destinado aos comentários da ATI em relação aos pontos tratados, em linha com a diretriz estabelecida no POP:



*“Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Assessoria Técnica Independente pertinente, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará versão preliminar do relatório com a Assessoria Técnica Independente via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, no prazo de sete dias úteis. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório a ser emitida às Instituições de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito<sup>13</sup>.*

Ainda, durante nossa análise, além de realização dos procedimentos detalhados nas subseções a seguir, foram analisados atributos padrão para cada uma das atividades operacionais pertencentes ao Período de Escopo analisado, considerando se:

- i. As atividades operacionais definidas na Matriz de Indicadores do Guaicuy foram ou estão sendo realizadas;
- ii. As evidências foram apresentadas de acordo com o indicado na Matriz de Indicadores do Guaicuy;
- iii. O entregável foi apresentado de acordo com o estipulado na Matriz de Indicadores do Guaicuy, e;
- iv. A execução da atividade foi ou está sendo realizada dentro do período indicado nos Plano de Trabalho e na Matriz de Indicadores do Guaicuy.

## 5.1 Atividades Concluídas

### 5.1.1. Eixo Temático: Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento.

A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.

### 5.1.2. Eixo Temático: Metodologias participativas, mobilização e participação social

**Macroação:** Planejamento e organização de capacitação de equipe

**Atividade operacional:** Coordenar do Grupo de Trabalho de Capacitação<sup>14</sup> para planejar o desenho das atividades a serem realizadas que atenda às demandas das áreas técnicas facilitando o diálogo interdisciplinar.

<sup>13</sup> Procedimento Operacional Padrão (POP) - página 25

<sup>14</sup> O Instituto Guaicuy criou Grupos de Trabalho a fim de articular o envolvimento intersetorial sobre determinados temas que beneficiam a execução do Plano de Trabalho como um todo. Um dos Grupos de Trabalho aborda temas sobre capacitação da equipe da ATI.



#### Previsão de início e conclusão:

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e setembro de 2020.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“A participação na organização deste evento, que contou com 100% dos técnicos contratados em junho, teve a presença de 85 pessoas. O curso contou com a participação da equipe técnica das áreas da Mobilização Social e Metodologias Participativas, Saúde, Jurídico, Meio Ambiente, Agroveterinária, Ciências Sociais, Comunicação, Administração e Tecnologia da Informação, além dos coordenadores gerais e coordenadores de campo das áreas 4 e 5. A ementa compreendeu o seguinte conteúdo: Conhecimento sobre as diferentes bases de análise têmpora-espacial para o desenvolvimento de uma assessoria técnica; A importância da participação informada e do uso das metodologias participativas no processo de atuação das ATIs; Noções de direito necessárias para o desenvolvimento do trabalho; As diferentes áreas do conhecimento que abrangem o trabalho interdisciplinar; Postura de educador-aprendiz na atuação direta em campo e A questão da saúde em época de pandemia.*

*Nessa capacitação o Instituto Guaicuy apresentou o seu histórico e contextualizou a construção do Plano de Trabalho das áreas 4 e 5. As coordenações foram apresentadas, bem como suas áreas, competências e responsabilidades. Além de realizar um alinhamento dos trabalhos, essa atividade possibilitou conhecer melhor os valores, talentos e aptidões dos novos técnicos da Assessoria” (Relatório Trimestral Instituto Guaicuy, página 12).*

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos” (Parecer CAMF, página 10).*

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu o conteúdo programático da capacitação realizada, realizou a leitura do material a fim de entender se este cumpria o objetivo de capacitar os profissionais do Instituto Guaicuy sobre a atuação de cada um dos eixos, com vistas a tornar o desempenho das atividades mais articulado. Na documentação disponibilizada foi possível identificar que a capacitação foi dividida em 4 módulos distintos e que cada área pôde abordar 3 temáticas diferentes, na seguinte dinâmica: 1) Estudos autônomos e 2) Discussão orientada e seminários de construção coletiva entre áreas diferentes.

Os Planos de Trabalho, tanto da Região 4 quanto da Região 5, preveem a capacitação da equipe de Profissionais do Instituto Guaicuy com vistas a possibilitar a atuação interdisciplinar. A formação do Grupo de Trabalho de Capacitação é o meio pelo qual tal objetivo deve ser alcançado. Nesse sentido, até 31 de agosto de 2020 foi realizada uma sessão de capacitação, com a participação de 85 funcionários do Instituto Guaicuy.



**Pontos de atenção:** Conforme informação do Instituto Guaicuy, tal atividade deverá ser realizada novamente quando os profissionais restantes forem contratados para compor o quadro de colaboradores.

**Macroação:** Elaboração de formulário de abordagem por telefone com pessoas atingidas

**Atividade operacional:** Elaboração de roteiro para contato ativo com a comunidade por telefone e *WhatsApp*.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e setembro de 2020.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em, respectivamente, maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“A equipe de Mobilização Social e Metodologias Participativas elaborou um roteiro para contato ativo com as pessoas atingidas. Para a construção deste formulário foram realizadas reuniões interdisciplinares, acompanhadas por representantes de todas as áreas, com o objetivo de elaborar uma abordagem que não sobrecarregasse as comunidades com excesso de telefonemas. Nessas reuniões foram realizadas técnicas de brainstorm com o objetivo de pensar de forma interdisciplinar como o roteiro poderia servir de base inicial para novos contatos. Essa abordagem acabou por questionar vários aspectos, tais como: i) disponibilidade para conversa, ii) sensibilização relativa à Instituição e ao trabalho desenvolvido pela Assessoria Técnica; iii) levantamento de dúvidas em relação ao processo jurídico; iv) demandas que possam ser encaminhadas pela Assessoria Técnica.*

*Apesar de ainda não contemplar 100% dos contatos realizados, a proposta é que essa forma de abordagem seja padronizada para todos os contatos ativos”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 13).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos”* (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu o formulário/roteiro de abordagem aos atingidos, o qual retrata questionamentos e explicações acerca dos temas: 1) O que é o Instituto Guaicuy?; 2) Questões Jurídicas e processuais; 3) Demandas e pagamentos emergenciais; 4) Questionamentos sobre a água; 5) Demandas animais; 6) Questionamentos sobre a existência de protocolos quando o atingido tiver realizado contato com a Vale; 7) Inclusão da demanda dos atingidos nos próximos ofícios para a Vale; 8) Mapeamento tecnológico; 9) Convites para Diagnóstico Rápido Participativo (“DRP”) e rodas de conversa. Foi possível identificar orientações sobre como dialogar com os atingidos, de forma que essas abordagens não sejam totalmente impessoais. Entretanto, a EY não analisou o documento recebido com vistas a avaliar a qualidade técnica do mesmo.

25



**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

**Macroação:** Contato telefônico com pessoas atingidas

**Atividade operacional:** Realizar contatos iniciais com pessoas atingidas que participaram dos DRPs<sup>15</sup> anteriores; contatos indicados por lideranças, comissões de atingidos e contatos do cadastro Guaicuy.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e setembro de 2020.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Estão sendo realizados contatos com pessoas atingidas que participaram dos DRPs anteriores, indicados por lideranças, comissões de atingidos e contatos do cadastro Guaicuy. Neste momento inicial os contatos foram realizados especialmente para o DRP Emergencial, no entanto, com roteiro pronto, equipe capacitada e aquisição de novos equipamentos, a proposta é ampliar o contato ativo com o objetivo de avançar no número de pessoas contatadas pela equipe de Mobilização Social e Metodologias Participativas.*

*As ligações já realizadas contaram com a planilha de contatos do Instituto Guaicuy, que apresenta nomes indicados pelo Ministério Público, pessoas que já ligaram para o Instituto em função de alguma demanda, pessoas que participaram dos DRPs aplicados para o plano de Ação, indicações de lideranças locais e dos demais atingidos. Essa planilha busca atualizar contatos que estão participando do processo de elaboração participativa de novos critérios para o pagamento do auxílio emergencial e será ampliada à medida que iniciarem os contatos ativos para a mobilização social. Até o momento foram mais de 205 participações nos DRPs. A planilha conta com 205 integrantes, lembrando que é comum o compartilhamento de equipamentos como computadores e celulares, não só com membros de uma mesma família, mas também com amigos e vizinhos, sendo maior o número de contatos (205 conexões). É importante ressaltar que em diversas áreas o contato via internet e até mesmo via telefonia normal é difícil, devido à instabilidade do sinal.*

*Atualmente a equipe de Mobilização Social e Metodologias Participativas possui o contato telefônico de mais de mil pessoas atingidas, localizadas nas áreas 4 e 5.” (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 14).*

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos” (Parecer CAMF, página 10).*

---

<sup>15</sup> Diagnóstico Rápido Participativo é uma metodologia participativa bastante reconhecida e muito utilizada no Brasil em processos de diagnóstico e planejamento rural, conforme a definição apresentada no Plano de Trabalho da ATI na região 5, página 45.



**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu a lista de contatos fornecida onde constam pessoas atingidas que participaram de DRP anterior; contatos indicados por lideranças, comissões de atingidos e contatos do cadastro Guaicuy. A Planilha recebida continha 205 contatos, que se apresentavam da seguinte forma:

**Região 4:** apresentava 110 contatos realizados; e

**Região 5:** foram identificados 95 contatos na lista compartilhada.

A lista, portanto, continuará sendo atualizada pelo Instituto Guaicuy.

**Pontos de atenção:** A fim de preservar a identidade e a privacidade dos atingidos, as pessoas atingidas tiveram seus dados anonimizados na evidência compartilhada com a EY. Por este motivo, a checagem se todas as pessoas listadas são atingidas no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024 não foi objeto de análise pela EY. Válido informar que a EY não teve acesso, até o momento, a nenhuma relação oficial de pessoas atingidas nas duas regiões de escopo deste relatório.

O Parecer da CAMF indica que a lista recebida continha mais de 1.000 nomes<sup>16</sup>. Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Mapeamento de lideranças tecnológicas

**Atividade operacional:** Pedir indicação e mapear as pessoas que apresentam *Wifi*, facilidade de participar em videoconferências, *WhatsApp*, no intuito de torná-los referências e ponto de apoio para a realização de reuniões virtuais.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e setembro de 2020.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e julho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Neste trabalho foram mapeadas e listadas as lideranças tecnológicas e também as pessoas que apesar de inicialmente não se apresentarem ou identificarem como lideranças, possuem facilidade em utilizar ferramentas eletrônicas, como também ensinar seus contatos próximos a utilizarem-nas”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 15).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou*

<sup>16</sup> A EY não acessou a lista mencionada pela CAMF.



repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos” (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY obteve acesso a lista de pessoas atingidas com acesso à rede e com conectividade, para que pudessem se tornar referências para os DRPs. Em relação aos aspectos quantitativos, observa-se:

**Região 4:** a lista apresenta 18 pessoas, e;

**Região 5:** a lista apresenta 23 pessoas.

**Pontos de atenção:** Dadas as limitações de acesso às comunidades em virtude da quarentena, a lista poderá ser atualizada após a ida do time a campo, oportunidade na qual novos pontos de apoio e de passível compartilhamento de conexão à internet poderão ser identificadas.

A fim de preservar a identidade e a privacidade dos atingidos, as pessoas atingidas tiveram seus dados anonimizados na evidência compartilhada com a EY. Por este motivo, a checagem se todas as pessoas listadas são atingidas no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024 não foi objeto de análise pela EY. Válido informar que a EY não teve acesso, até o momento, a nenhuma relação oficial de pessoas atingidas nas duas regiões de escopo deste relatório. Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Formação dos Núcleos

**Atividade operacional:** O primeiro contato com os líderes comunitários ocorrerá inicialmente por telefones, *WhatsApp* e contatos *online*, no intuito de firmar relações e iniciar o convite para a participação social na formação dos núcleos comunitários. Inicia-se o desenho dos núcleos. Nesta etapa será possível acompanhar as primeiras células que irão gerar os Núcleos Comunitários.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e fevereiro de 2021.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em maio de 2020 e julho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Como o planejamento conta com pelo menos um núcleo por comunidade, até o momento foram 6 na área 4 e 8 na área 5, totalizando 14 Núcleos, mais o Grupo de Mulheres que se configura como um dos núcleos culturais que vem se consolidando na prática da formação indicada pelos próprios moradores. Observa-se também, por meio de levantamento de campo, que em função do pequeno número de habitantes das muitas localidades da área 5, os próprios moradores têm sugerido a junção de algumas comunidades por proximidade territorial, fato que acaba por diminuir a quantidade pensada inicialmente, sendo então um dos fatores que precisam ser revistos em função da realidade dos trabalhos desenvolvidos e da dinâmica encontrada.*”



*Ressalta-se que especialmente na área 5, cujos moradores esperam que a água não seja contaminada, a formação dos núcleos tem sido mais lenta.” (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 16 e 17).*

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos”* (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY observou se foi realizado convite inicial aos atingidos para formação dos núcleos e teve acesso à listagem de núcleos inicialmente formados. A documentação disponibilizada pela ATI evidenciando a realização de reuniões com as lideranças de cada núcleo, foi capaz de refletir a conclusão da atividade de primeiro contato com os líderes comunitários. Entretanto, conforme informação fornecida pela Administração do Instituto Guaicuy, em virtude das limitações em razão da COVID-19, novas lideranças poderão ser identificadas quando as atividades de campo iniciarem.

O Planejamento inicial considerava ao menos 1 núcleo para cada Região. Até o período de referência, a documentação compartilhada indicava, além do Grupo de Mulheres<sup>17</sup>:

**Para a Região 4:** A EY observou na Memória da Reunião que ocorreu virtualmente no dia 29/05/2020, 05/06/2020 e 26/05/2020 com a liderança dos núcleos das regiões 4 e 5. Para a Região 4 foram identificadas 9 pessoas atingidas:

- Duas pessoas atingidas de Lago dos Cisnes
- Uma pessoa atingida de Pompeu/Reino dos Lagos
- Uma pessoa atingida de Recanto do Laranjo
- Uma pessoa atingida de Encontro das Águas
- Uma pessoa atingida de Angaretá
- Uma pessoa atingida de Cachoeira do Choro
- Uma pessoa atingida de Assentamento Queima Fogo
- Uma pessoa atingida de Fazendinhas Bau

**Para a Região 5:** A EY observou na Memória da Reunião que ocorreu virtualmente no dia 29/05/2020, 05/06/2020 e 26/05/2020 com a liderança dos núcleos das regiões 4 e 5. Para a Região 5 foram identificadas 11 pessoas atingidas:

Uma pessoa atingida de Frei Orlando

- Uma pessoa atingida de Ilha do Mangabal
- Uma pessoa atingida de São José do Buriti
- Uma pessoa atingida de Náutico Tucunará
- Duas pessoas atingidas de Três Marias
- Três pessoas atingidas de Forquilha
- Três pessoas atingidas de Vau das Flores

---

<sup>17</sup> O Grupo de Mulheres é um grupo de mulheres de comunidades atingidas de caráter cultural e que resultou da participação em sessão de DRP.



Em tais encontros virtuais, tanto para os núcleos formados na Região 4 quanto na Região 5 foram tratados os seguintes assuntos: “Como o Instituto Guaicuy está trabalhando?”; “Linha do processo a partir 06/08/2019”; “O papel da Mobilização junto à comunidade”, e “O que queremos e como queremos”.

**Pontos de atenção:** Para nenhuma destas reuniões, a EY teve acesso aos convites enviados.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Formação dos Núcleos

**Atividade operacional:** A partir das indicações e mapeamento dos líderes, constituir grupos de aproximação territorial. As discussões e movimentação dos grupos ocorrerá diariamente após a formação dos Núcleos Comunitários.

#### **Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e fevereiro de 2021.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e dezembro de 2021.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Foram listados 17 grupos de WhatsApp, sendo em sua maioria criados por demanda das próprias comunidades atingidas. Em todos os grupos participam técnicos da coordenação geral, de campo ou área, além dos técnicos vinculados à Mobilização Social e Metodologias Participativas, Direito, Comunicação Social, dentre outros.*

*Até o momento, os próprios atingidos têm formado grupos para facilitar o contato e convites para as reuniões de DRP. O Instituto também tem se aproximado gradativamente e participado de grupos já formados pelos próprios atingidos. Dessa forma, conforme colocado na tabela que se encontra da pasta 6 “Formação de núcleos por WhatsApp”, nos grupos dos quais participa a equipe totalizam 1.121 participantes em 17 grupos de WhatsApp, sendo 11 na Área 4 e 5 na área 5. A expectativa é de que este processo se consolide no decorrer da prestação de serviços e especialmente, após o estabelecimento do contato ativo com as comunidades, reforçando o processo de nucleação”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 18).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos”* (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY buscou identificar, na documentação enviada, os núcleos formados e o critério de seleção dos atingidos que participam dos núcleos que atendem as reuniões.



Também foi feito o entendimento dos assuntos tratados em cada núcleo. A documentação recebida reporta que a ATI participa de grupos em ambas as regiões, especificamente:

Região 4: 11 grupos de WhatsApp, com 796 pessoas.

Região 5: 6 grupos de WhatsApp, com 325 pessoas.

No documento "Participação do Guaicuy em grupos de *WhatsApp*", compartilhado pela ATI, a EY identificou uma tabela contendo os nomes dos grupos de *WhatsApp*, localidade<sup>18</sup>, região e quantidade de participantes, tais grupos de *WhatsApp* evidenciam a realização da atividade, ainda que estes grupos poderão mudar alterações ao longo das atividades da ATI. A EY não teve acesso a *prints* para comprovar a existência e a participação em tais grupos.

**Pontos de atenção:** A fim de preservar a identidade e a privacidade dos atingidos, as pessoas atingidas tiveram seus dados anonimizados na evidência compartilhada com a EY. Por este motivo, a checagem se todas as pessoas listadas são atingidas no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024 não foi objeto de análise pela EY. Válido informar que a EY não teve acesso, até o momento, a nenhuma relação oficial de pessoas atingidas nas duas regiões de escopo deste relatório.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Treinamento equipe em DRP

**Atividade operacional:** Reuniões semanais da equipe para preparação de material para curso de Treinamento de Monitores em DRP

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e setembro de 2020.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em agosto de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório do Instituto Guaicuy:** *"A Coordenação de Mobilização Social e Metodologias Participativas realizou uma Oficina de DRP-Diagnóstico Rápido Participativo para os técnicos das demais equipes do Instituto Guaicuy possam realizar os encontros de acordo com suas próprias especificidades. Dentre os tópicos apresentados, se destacou: Conceitos de participação;*

---

<sup>18</sup> Grupos identificados no documento, por localidade para área 4: Encontro das águas (18 participantes), Atingidos do Choro (162) participantes, Baú I, II e III; Fazendinha Baú (47 participantes), Assentamento Queima Fogo; Chácara Chórius (13 participantes), PA Queima-fogo (56 participantes), Recando do Piau (195 participantes), Várias localidades (112 participantes), Angueretá (15 participantes), PA Queima Fogo (18 participantes), Todos da área 4 (110 participantes). Para área 5: Lago dos Cisnes (36 participantes), Variada - região de Felixlândia (178 participantes), Colônia de Pescadores Z-25 (30 participantes), Náutico Tucunaré (46 participantes), Ilha do Mangabal (35 participantes).



pesquisa social qualitativa, pesquisa ação, educação popular, história e princípios, pesquisa participante, DRP, premissas e vivências.

Colaborou com a tomada de consciência, tanto da equipe técnica de campo como do Instituto dos papéis do educador na realização do diagnóstico, sobre os aspectos relacionados à sua realidade socioeconômica, política e cultural; Promoveu a participação de diferentes grupos nos espaços de elaboração de políticas públicas (em particular as mulheres, pessoas indigentes, jovens, negros); Proporcionou uma base para a planificação de atividades educativas, organizativas e mobilizadoras". (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 19).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: "Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos" (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** Para o entendimento da conclusão da atividade, a EY observou o plano de capacitação com especificações do público alvo, meios de capacitação e frequência das sessões, além de observar a realização efetiva das reuniões, tendo participado de DRPs de grupos temáticos com as pessoas atingidas.

**Pontos de atenção:** Quando houver contratação de novos profissionais do Instituto Guaicuy esta atividade será revisitada a fim de observar se os novos profissionais foram submetidos ao processo de capacitação, conforme previsto.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

### 5.1.3. Eixo Temático: Comunicação Popular

**Macroação:** Estruturação da comunicação popular

**Atividade operacional:** Criação, internamente, da versão 1.0 do site público do Guaicuy e publicação no registro guaicuy.org.br

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, em maio de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** "A estruturação e execução da Comunicação Popular passou por vários processos de adaptação para que seguisse atendendo aos objetivos determinados no Plano de Trabalho da ATI e, ao mesmo tempo, se adaptasse ao que foi sendo percebido como necessário ao longo dos trabalhos. Ainda assim, os relatórios anexos nesta entrega apontam resultados satisfatórios, que devem ser analisados e usados como fundamentação para o aprimoramento das ações futuras" (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 24).



**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *"Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos"* (Parecer CAMF, página 14).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY acessou o endereço indicado com o objetivo de identificar a publicação de informações pertinentes ao andamento das atividades do Instituto Guaicuy. Os conteúdos publicados no site, bem como sua estrutura, foram capazes de demonstrar a conclusão dessa atividade.

As publicações são direcionadas às pessoas atingidas e destinam-se à ambas as regiões. Quantitativamente, até 31 de outubro haviam sido produzidas 77 peças de comunicação nos diferentes formatos utilizados.<sup>19</sup>

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Mapeamento das dinâmicas e das redes de comunicação

**Atividade operacional:** Execução de estratégias de mobilização remota dos atingidos para participação informada no processo.

#### **Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em maio de 2020 e agosto de 2022.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** não identificadas.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *"Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos"* (Parecer CAMF, página 14).

<sup>19</sup> Para esta atividade, foram identificadas as seguintes produções, segregadas pelas categorias indicadas: 2 Publicações do tema "Agroecologia"; 9 Publicações do tema "Ambiente"; 9 Publicações do tema "Direitos Humanos"; 7 Publicações do tema "Mineração"; 3 Publicações do tema "Processo Judicial"; 1 Publicação do tema "Saneamento"; 4 Publicações do tema "Saúde"; 1 Publicação de Artigo; 3 publicações de "Guaicuy responde"; 1 "Informe Epidemiológico"; 25 publicações sobre as Atividades da Assessoria Técnica; 4 publicações com o tema "Institucional"; 1 publicação com o tema "Justiça 25"; 2 "Podcasts"; 4 Vídeos e; 1 publicação não nomeada.



**Procedimentos realizados pela EY:** A EY observou que o vídeo elaborado busca instruir os atingidos sobre como participar das reuniões virtuais de DRPs, contando com passo a passo de como conectar-se e se comportar durante as reuniões. O material possui 1 minuto e 30 segundos, e foi realizado simulando como se conectar em uma reunião virtual e quais comandos do aplicativo devem ser utilizados pelo participante. A EY teve a oportunidade de verificar a apresentação do vídeo no dia 30 de julho de 2020 ao ter um profissional de sua equipe participando do DRP que ocorreu nesta data.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

### **Macroação:** Mapeamento das dinâmicas e das redes de comunicação

**Atividade operacional:** Busca ativa remota de grupos, veículos, canais e dinâmicas de comunicação já utilizadas pelos atingidos.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“O mapeamento das dinâmicas e redes de comunicação é uma ação chave para o trabalho da comunicação e, por tanto, tem gerado grandes esforços para colher, sistematizar e analisar estas informações. Os resultados da atividade dão conta do trabalho desenvolvido nos últimos meses. No entanto, vale a pena mencionar que esta é uma tarefa constante que está gerando novos dados com o tempo, especialmente quando os trabalhos em campo possam se desenvolver com normalidade.*

*As atividades se desenvolveram no tempo estimado, porém, o documento de caracterização de atores deve ser atualizado constantemente”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, páginas 25 e 26).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 14).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY observou a planilha disponibilizada pelo Instituto Guaicuy, contendo canais de comunicação, caracterização dos atores e de suas redes. De acordo com a Administração da ATI, a documentação enviada poderá ser atualizada com a ida à campo, na qual podem ser identificados novos meios de comunicação. Até o momento, a EY observou:



**Para Região 4:** 6 rádios na área 4, e;

**Para Região 5:** 4 rádios.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

**Macroação:** Produção em comunicação para participação informada

**Atividade operacional:** Campanha digital de conscientização dos impactos particulares da Covid-19 entre a população atingida.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em maio de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** não identificadas.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 14).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu evidências de matérias publicadas no site do Instituto Guaicuy com orientações para prevenção do contágio do Covid-19, sendo elas: “Fique em casa (se possível)”; “Lave as mãos corretamente”; “Use máscara ao sair”; “Fique Atento aos sintomas” e “Higienize tudo que entrar em sua casa”. Foi elaborado, ainda, o Manual de segurança frente à pandemia, com 34 páginas, possuindo instruções para conscientizar as pessoas atingidas e os profissionais do Instituto Guaicuy dos impactos da Covid-19 nas áreas 4 e 5, e formas de inibir o contágio. Todas as orientações foram elaboradas tendo como base periódicos científicos da área de Saúde, recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), do *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC), e de informações e Notas Técnicas elaboradas pela Secretaria do Estado de Minas Gerais, citados no Manual.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

**Macroação:** Produção em comunicação para participação informada

**Atividade operacional:** Campanha digital com produtos de comunicação sobre as distinções entre ATI /IJ/Processo etc.



#### Previsão de início e conclusão:

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** não identificadas.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 14).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY observou que os materiais elaborados<sup>20</sup> visam explicar e atualizar as pessoas atingidas sobre o processo judicial. Nesse sentido, foi criado o “Justiça 25”<sup>21</sup>, um boletim do Instituto Guaicuy, publicado em seu próprio site em forma de texto e áudio (acessibilidade), que traz as principais informações sobre o andamento do processo judicial para reparação integral do dano na Bacia do Paraopeba. Foi elaborado e publicado no site do Instituto a linha do tempo<sup>22</sup> com atualizações mensais das ações realizadas pela ATI desde o rompimento da barragem. Há ainda, produção de vídeo explicativo sobre o que é o Instituto Guaicuy e qual seu papel como Assessoria Técnica, e quais os resultados da sua atuação.

O conteúdo dos materiais divulgados acerca do processo judicial não foi avaliado tecnicamente pela EY. As informações acerca das atualizações do processo foram analisadas quanto a tempestividade, a linguagem e a abrangência dos canais de comunicação utilizados.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### 5.1.4. Eixo Temático: Saúde e Assistência Social

##### Macroação: Acolhimento

<sup>20</sup> Para esta atividade, foram identificadas 13 produções, segregadas da seguinte forma: 3 Publicações do "Boletim Justiça 25"; 3 Publicações sobre Andamentos e explicações do Processo Judicial; 1 Publicação de áudio do promotor explicando os próximos passos das ATIs; 1 Publicação para entendimentos do pagamento e as medidas emergenciais; 1 Publicação explicando sobre o direito à acesso à Informação; 1 Publicação explicando sobre o papel do Ministério Público no processo judicial; 1 Publicação do Instituto Guaicuy informando a continuidade dos trabalhos executados; 2 Publicações com informações sobre a Vale.

<sup>21</sup> Documento publicado em 03/10/2020: <https://guaicuy.org.br/audiencia-do-processo-coletivo/>

<sup>22</sup> Documento publicado em 04/2020: <https://guaicuy.org.br/andamento/>



**Atividade operacional:** Descrição de atividades e procedimentos; estabelecimento de Fluxos e Orientações Técnicas.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em julho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão em maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Os acolhimentos psicossociais e clínicos têm sido realizados em meio remoto devido à Pandemia do Novo Coronavírus, e de acordo com o Protocolo e Nota Técnica, e registrados em uma planilha de acompanhamento, cujos registros de dados sensíveis são privativos da Equipe Técnica, em respeito aos aspectos éticos de sigilo e confidencialidade. Acolhimento pela equipe nível central A priori não havia sido estipulada como demanda para equipe nível central, mas devido à necessidade de reorganizar ações devido a pandemia, as psicólogas da coordenação de saúde e assistência social realizaram acolhimentos psicossociais de forma remota”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 40).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 18).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY teve acesso ao Relatório de Indicadores apresentado, sendo que foram observados os seguintes tópicos: 1) metodologia utilizada<sup>23</sup>; 2) acolhimento psicossocial; 3) acolhimento clínico e; 4) fluxo dos acolhimentos.

**Pontos de atenção:** A EY recomendou que o fluxo apresentado no relatório fosse aprimorado, deixando claro qual é o destino dos dados quantitativos e qualitativos após seu registro e sistematização. Contudo, entende-se que a atividade foi concluída.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

### 5.1.5. Eixo Temático: Articulação Institucional

#### Macroação: Vale

**Atividade operacional:** Um fluxo para tratamento da demanda dirigida à Vale é necessário para receber, analisar, tratar e encaminhá-la, permitindo a identificação de riscos e pontos críticos. A Vale respondeu

<sup>23</sup> A EY não analisou e/ou validou a metodologia apresentada pela Coordenação Temática, apenas a identificou entre os arquivos recebidos.



aos ofícios conjuntos 5 e 6 de 2020 DP e MP que solicitava a indicação interlocutores temáticos no âmbito da empresa, que permitiriam a construção dos fluxos entre a empresa e as ATIs. Esses processos estão sendo negociados junto à Vale, com mediação da DP e do MP.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“A construção do fluxo com a Vale S/S se deu inclusive no âmbito judicial, estruturando a relação das ATIs com a empresa, notadamente com o objetivo de dar andamento a demandas dos atingidos. Esse fluxo consiste na definição de interlocutores e responsáveis de ambas as partes, prazos e temáticas tratadas.*

*O fluxo foi definido e está sendo utilizado por ambas as partes. Justificativa de eventual atraso, adiantamento, impeditivo ou impossibilidade de execução da atividade: Apesar do fluxo estar sendo utilizado, a relação das ATIs com a empresa é difícil, pois inexistente de parte da ré a perspectiva da cooperação ou da abertura para diálogo fora desses estritos limites judiciais. Qualquer informação até mesmo dos próprios atingidos só é repassada às ATIs quando o juiz assim o determina”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 76 e 77).

**Análise realizada pelas CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas, sendo suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas. Essa característica não retira do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos como nos quantitativos.”* (Parecer CAMF, página 22).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu a Ata da Audiência realizada em 14 de maio de 2020, no qual o excelentíssimo juiz Elton Pupo Nogueira solicita à Vale S.A. que forneça a base necessária para o estabelecimento do fluxo de comunicação com a ATI. Foi recebida também a formalização da VALE S.A. para o atendimento da demanda realizada pelo referido juiz, para criação de fluxo entre ATIs. Por fim, a EY teve acesso à três e-mails nos quais demandas dos atingidos das Regiões 4 e 5 são encaminhadas à VALE, valendo-se do fluxo de comunicação estabelecido.

**Pontos de atenção:** Não identificados.

**Macroação:** Poderes públicos

**Atividade operacional:** Um fluxo para tratamento de demandas dirigidas aos poderes públicos é necessário para receber, analisar, tratar e encaminhá-la, permitindo a identificação de riscos e pontos críticos. Em alguns casos, já existem pontos focais mapeados. Notadamente, as demandas relacionadas ao estado estarão centralizadas no Comitê Pro-Brumadinho. Com relação às prefeituras, o número de pontos focais é maior e há maior diversidade de interlocutores. Muitos deles já foram identificados, embora a pandemia dificulte o contato institucional. Agravante dessa situação pode ser a eleição



municipal no fim do ano e a possível mudança de pessoas nas prefeituras. Esse indicador também deve ser revisto e acompanhar eventuais mudanças de conjuntura.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão de início e conclusão em, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em maio de 2020 e junho de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Em agosto de 2020, a atividade encontrava-se concluída e a documentação e as informações necessárias foram compartilhadas com a EY.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *“Com relação ao CPB, foram realizadas várias reuniões entre as partes e aprovou-se em uma delas um fluxo que define papéis, responsáveis e prazos. Os principais gargalos identificados dizem respeito às respostas negativas dos órgãos e ao processo de formulação dentro da ATI das demandas a eles endereçadas. Ambos os gargalos já estão sendo tratados. Com relação aos executivos municipais, foram enviados ofícios e feitas reuniões por telefone com os respectivos prefeitos, chefes de gabinete ou secretários de administração.*

*O fluxo junto ao Estado foi aprovado, conforme documentação encaminhada à EY. As áreas finalísticas, após abordagem introdutória da CAI através de ofícios e reuniões, já estão atuando junto a seus pares nos municípios.*

*Os principais gargalos identificados dizem respeito às respostas negativas dos órgãos e ao processo de formulação dentro da ATI das demandas a eles endereçadas. Ambos os gargalos já estão sendo tratados”* (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 78).

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas, sendo suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas. Essa característica não retira do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos como nos quantitativos.”* (Parecer CAMF, página 22).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu a síntese da reunião ocorrida no dia 10/07/2020 com representantes da SEDESE e do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, na qual foi estabelecido o fluxo de comunicação com os Órgãos Públicos. Neste encontro, também ficou definido como serão dados os encaminhamentos das demandas pertinentes aos Órgãos. Ademais, as Coordenações Temáticas de outros Eixos valem-se do fluxo estabelecido tendo a possibilidade de manter diálogo com tais representantes do setor público.

**Pontos de atenção:** Não identificados.

#### 5.1.6. Eixo Temático: O Direito e a construção da matriz de danos



A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.

#### **Comentários da Assessoria Técnica Independente**

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo Instituto Guaicuy em relação aos pontos apresentados nesta subseção do Relatório.

Todas as atividades que não foram ainda validadas pela CAMF será objeto de relatório complementar da CAMF a ser encaminhado a EY até final de maio.

## **5.2 Atividades Em Andamento**

### **5.2.1. Eixo Temático: Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento**

A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.

### **5.2.2. Eixo Temático: Metodologias participativas, mobilização e participação social**

#### **Macroação: Formação de rede familiar de apoio tecnológico**

**Atividade operacional:** Identificar pessoas mais jovens para auxiliar pessoas mais velhas dentro da mesma família. Ampliar a mobilização familiar, com o intuito de diversificar o uso de tecnologias.

**Previsão de início e conclusão:**



- **Plano de Trabalho:** A macroação do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020 e finalizada em setembro de 2020.
- **Matriz de Indicadores:** A atividade possui prazo de início em abril de 2020 e conclusão em maio de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Atividade em linha com cronograma do Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** Não identificadas.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Entende-se que nessa área temática as atividades planejadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações foram modificadas e/ou repactuadas, o que não tirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e quantitativos”* (Parecer CAMF, página 10).

**Procedimentos realizados pela EY:** A coordenação do Eixo estava reavaliando a pertinência de aglutinar esta atividade com a atividade “Pedir indicação e mapear as pessoas que apresentam Wifi, facilidade de participar em videoconferências, whatsapp, no intuito de torná-los referências e ponto de apoio para a realização de reuniões virtuais.”, dada a convergência entre ambas. Portanto, não foi solicitada documentação suporte.

**Pontos de atenção:** Comentário da Coordenação do eixo nos seguintes termos: *“Embora esta rede esteja se formando, muitas vezes não há dois participantes por família e a assistência tecnológica frequentemente não está limitada à residência ou ao núcleo familiar, mas sim estendida à rede de vizinhança. Dessa forma, entendemos que a lista de lideranças tecnológicas (item 70) seja suficiente para comprovar essa demanda e garantir a participação das pessoas nas atividades junto à ATI.”*.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

### 5.2.3. Eixo Temático: Comunicação Popular

**Macroação:** Estruturação da comunicação popular

**Atividade operacional:** Elaboração de documento com as diretrizes para comunicação da ATI e do Guaicuy com Sociedade Civil, Instituições, Imprensa e Órgãos Públicos.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A macroação do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022.
- **Matriz de Indicadores:** A atividade possuía prazo de início em junho de 2020 e conclusão em setembro de 2020.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Atividade em linha com cronograma do Plano de Trabalho.



**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** Não identificadas.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 14).

**Procedimentos realizados:** A EY identificou no “Manual de Redação<sup>24</sup>” orientações acerca da redação em comunicações com os atingidos.

**Pontos de atenção:** A documentação apresentada não indica a validação da diretoria do Guaicuy. Neste sentido, a atividade consta como “não iniciada” até que o documento possua a aprovação da diretoria da ATI.

Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### **Macroação:** Produção e metodologias de comunicação popular

**Atividade operacional:** Planejamento, apuração, edição e publicação de informativo para os atingidos, incluindo a participação deles de forma adequada.

**Previsão de início e conclusão:**

- **Plano de Trabalho:** A macroação do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022.
- **Matriz de Indicadores:** A atividade possuía prazo de início em junho de 2020 e conclusão em fevereiro de 2022.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Atividade em linha com cronograma do Plano de Trabalho.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos”* (Parecer CAMF, página 14).

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** Não identificadas

**Procedimentos realizados pela EY:** A atividade está sendo revista, uma vez que é contemplada pela atividade “Produção Editorial”, descrita Matriz de Indicadores.

**Pontos de atenção:** Não aplicável.

---

<sup>24</sup> Documento atualizado em 29/09/2020.



#### 5.2.4. Eixo Temático: Saúde e Assistência Social

##### Macroação: Acolhimento

**Atividade operacional:** Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento das demandas segundo sua tipologia. O Material deve conter e-mails "padrão" para envio e requisição, lista de contatos, dicas e dúvidas etc.

##### Previsão de início e conclusão:

- **Plano de Trabalho:** A macroação do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022.
- **Matriz de Indicadores:** A atividade possuía prazo de início em maio de 2020 e conclusão em fevereiro de 2022.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Atividade em linha com cronograma do Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** *Os demais materiais de cunho educativo e informativo (cartilhas, etc) estavam previstos para uso em atividades coletivas e individuais presenciais. Em decorrência da Pandemia de COVID-19, as atividades presenciais foram temporariamente suspensas, conforme pactuação entre as ATIs, Instituições de Justiça Acompanhamento Metodológico Finalístico-PUC. (Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy, página 39).*

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *"Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas. Assim sendo, é suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI, pois apresenta coerência. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas, o que não retirou do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos e como nos quantitativos"* (Parecer CAMF, página 18).

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu dois vídeos com convites para participação em sessões virtuais de acolhimento em saúde contendo orientações sobre a pauta, acesso à reunião e contato com o Instituto Guaicuy, e um vídeo com informações sobre como proceder em caso de dermatites causadas pelo contato com a água, após o rompimento.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

#### 5.2.5. Eixo Temático: Análise ambiental, Agrário e Econômico

A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.

#### 5.2.6. Eixo Temático: Articulação Institucional



## Macroação: Vale

**Atividade operacional:** Na medida em que o projeto se desenvolve, é necessário constantemente avaliar os processos para mitigar os riscos identificados e corrigir os pontos críticos.

### Previsão de início e conclusão:

- **Plano de Trabalho:** A atividade tem previsão e início e conclusão, respectivamente, em junho de 2020 e fevereiro de 2022.
- **Matriz consolidada:** A atividade tem previsão de início e conclusão, respectivamente, em abril de 2020 e fevereiro de 2022.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Atividade em linha com cronograma do Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral do Instituto Guaicuy:** Não identificados.

**Análise realizada pela CAMF:** De acordo com o parecer da CAMF: *“Nessa área temática as atividades pensadas foram bem justificadas e executadas, sendo suficiente para alcançar os objetivos propostos pela ATI. Algumas ações estão modificadas e/ou repactuadas. Essa característica não retira do texto seus aspectos de adequação tanto nos quesitos qualitativos como nos quantitativos” (Parecer CAMF, página 22).*

**Procedimentos realizados pela EY:** A EY recebeu o fluxograma avaliado e ofício encaminhado à Vale, a fim de identificar o endereçamento das demandas das pessoas atingidas.

**Pontos de atenção:** Não foi identificada análise da CAMF referente ao cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

## 5.2.7. Eixo Temático: O Direito e a construção da matriz de danos

A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.

## 5.2.8. Eixo Temático: Dados secundários

A EY aguardará o reporte das atividades deste Eixo, indicadas na subseção 5.5, e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.



### Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo Instituto Guaicuy em relação aos pontos apresentados nesta subseção do Relatório.

Todas as atividades que não foram ainda validadas pela CAMF será objeto de relatório complementar da CAMF a ser encaminhado a EY até final de maio.



### 5.3 Atividades Não Iniciadas e Em atraso

Esta Subseção do relatório destina-se a apresentar as atividades não iniciadas que estão em atraso em relação à data de início prevista nos Planos de Trabalho.

As atividades indicadas nessa Subseção diferenciam-se das atividades cujo *status* indicado é “Em Espera” pelo fato de que, para as segundas, as coordenações temáticas não tinham condições de fornecerem uma estimativa de início, frente às limitações de trabalho impostas pela quarentena obrigatória ou outro impacto percebido pela ATI.

Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Transparência Institucional	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência.	abril-20	junho-20	Estruturação	Mais de três meses
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Contratação de terceirização de frota	Entrega física dos veículos para o trabalho. Definição do layout das customizações.	abril-20	junho-20	Estruturação	Mais de três meses
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Organização das reuniões e encontros com a comunidade	Reuniões semanais de planejamento, com equipe para designação e monitoramento de atividades externas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Fazer previsões de quantos encontros virtuais e presenciais e com quais temas	Levantar a demanda dos atingidos de forma a constituir Grupos Temáticas (GT) de discussões contínuas periódicas. É melhor realizado com atuação em campo.	julho-20	fevereiro-21	Formação e Atuação dos Grupos temáticos (virtual presencial)	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Formação dos Núcleos	Realizar reunião de consolidação dos núcleos, e convite para participação no DRP sobre o emergencial	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP para emergencial	Realização de reuniões de apresentação dos objetivos do DRP Emergencial, construção de temáticas e capacitação das pessoas atingidas	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP para emergencial	Reuniões de Aplicação do DRP Emergencial. Continuidade do DRP de acordo com temáticas levantadas em reunião anterior	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP para emergencial	Sistematização do DRP; trabalho de escritório de tabulação e sistematização dos dados levantados, assim como dos principais resultados alcançados para o pagamento do emergencial.	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Elaboração de documento de critérios para o Emergencial	Reuniões para Elaboração de documento "Critérios do emergencial, pessoas atingidas em cena", com participação de toda equipe técnica.	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Elaboração de documento de critérios para o Emergencial	Realização de Assembleia na área 4 e na área 5 para validação do documento "Critérios do emergencial, pessoas atingidas em cena"	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP Temático - Matriz de danos	Reuniões semanais para seleção de técnicas participativas a serem utilizadas, elaboração e aquisição de material para trabalhos de campo.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP Temático - Matriz de danos	Encontros para Treinamento de atingidos em DRP, que ocorrerá junto com equipe em campo. Responsável a equipe de mobilização	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	DRP Temático - Matriz de danos	Encontros para aplicação de DRP, realizados pela equipe de mobilizadores; utilizando material e técnicas pré-definidas	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Organizar assembleias	Realizar assembleias para aprovar matriz de danos por temática. Avaliar, por meio do andamento das reuniões de Núcleos e GTs, a necessidade de reuniões de deliberação e de consolidação de posicionamentos. Meta dinâmica, em função da realidade covid, deve ser refeita, a partir do diálogo com os atingidos. Em pesquisa para verificação de instrumentos tecnológicos de viabilidade. Cada necessidade de assembleia deve ser muito bem avaliada e realizada com toda segurança sanitária.	julho-20	fevereiro-21	Formação e Atuação da Assembleia de atingidos (virtual ou presencial)	Até um mês
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Fazer eleição de conselho gestor	Após a formação dos Núcleos, será realizada eleição para o Conselho gestor, cujo objetivo é ser consultado periodicamente para opinar sobre o planejamento e a execução das ações, assim como, analisar relatórios e resultados das atividades, dentre outras atividades.	junho-20	fevereiro-22	Conselho gestor	De um a dois meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Gravar áudios, vídeos com comunicação	Buscar estratégias de comunicação de forma a ampliar o diálogo com as comunidades. A partir das reuniões com os núcleos, levantar as principais demandas e traçar planos de ação.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais	De um a dois meses
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Sistematização dados DRP	Reuniões de sistematização de dados levantados nos DRPs com participação de profissional interno de análise de dados qualitativos; sistematização dos dados visa subsidiar construção da matriz de danos	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Comunicação	Estruturação da comunicação popular	Elaboração de documento que estabelece cultura organizacional do Instituto Guaicuy	junho-20	fevereiro-22	Organização e estruturação da comunicação popular	De um a dois meses
Comunicação	Estruturação e execução da comunicação popular	Elaboração de documento com definições estratégicas relacionadas ao fortalecimento da visibilidade dos atingidos por meio da comunicação com suporte do Guaicuy.	junho-20	fevereiro-22	Ampliação da visibilidade, gestão de demandas e o direito de acesso à informação	De um a dois meses
Comunicação	Produção em comunicação para participação informada	Campanha digital com produtos de comunicação sobre usos de dispositivos de comunicação, fake news, Lei de Acesso à informação, bancos públicos de informação etc.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais	De um a dois meses
Comunicação	Produção em comunicação para participação informada	Criação de produtos de comunicação que expliquem os vários aspectos técnicos da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos - "Como posso contar com o Guaicuy?"	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais	De um a dois meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Comunicação	Produção e metodologias de comunicação popular	A partir do trabalho executado com o auxílio e orientação técnica, auxiliar na logística e implementação dos produtos oriundos da comunicação popular.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais	De um a dois meses
DFIPA	DFIPA I e II	O pré-teste tem a intenção de captar problemas existentes no questionário em uma amostragem pequena, para reduzir custos e trabalho na aplicação na população estimada. Por isso, essa etapa será realizada <i>in loco</i> , sendo uma aplicação mais demorada, pois necessitará de registros e confirmações com os moradores.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II	De um a dois meses
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Descrição de atividades multidisciplinares e procedimentos - para que toda a equipe técnica possa seguir durante o acolhimento, ciente dos pressupostos éticos e políticos no campo da assistência social, saúde e educação.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento das demandas dos atingidos para serviços da rede pública. Esta atividade deve ser construída e pactuada com gestores locais/estaduais e outros.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Atendimento agendado com demanda direcionada. Atendimento por telefone, videoconferência e demais meios de atendimento remoto e acolhimento ativo e passivo de pessoas em situação de violação de direitos e riscos para a saúde e bem estar social à rede de serviços/Sistema de Garantia de Direitos, conforme fluxos pactuados. Busca ativa por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à insegurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Reuniões periódicas da Coordenação e reuniões com demais Coordenações afins para avaliação e planejamento.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Articulação da rede de serviços para encaminhamentos, de acordo com as demandas dos atingidos no âmbito das políticas e serviços públicos. A princípio as reuniões e contatos serão por via remota, em tempos de isolamento.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Acolhimento ativo e passivo de pessoas em situação de violação de direitos e riscos para a saúde e bem estar social à rede de serviços/Sistema de Garantia de Direitos, conforme fluxos pactuados. Busca ativa por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à insegurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Acolhimento	Visita domiciliar por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à segurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Ações Coletivas	Oficina com a comunidade atingida de forma a acolher demandas e trabalhar principais temas em saúde levantados, avaliar o fluxo em saúde durante a pandemia e trazer atualizações sobre a situação no país e em seu município. Avaliar como está a efetivação do emergencial VALE.	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Saúde e Assistência Social	Ações Coletivas	Espaço de sociabilidade e compartilhamento de expressões de sofrimento mental e mapeamento dos agravos psicossociais decorrentes dos impactos do desastre, entre adultos, crianças e adolescentes.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Saúde e Assistência Social	Ações Coletivas	Espaço de sociabilidade e compartilhamento de expressões de sofrimento mental e mapeamento dos agravos psicossociais decorrentes dos impactos do desastre, entre adultos, crianças e adolescentes.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Relatório apresentando critérios, técnicas, malha amostral, procedimentos de coleta e de análise.	agosto-20	outubro-21	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Relatório consolidado de qualidade de água e de sedimentos, apresentando os dados de monitoramento e outros dados de instituições públicas e privadas.	agosto-20	outubro-21	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Relatório final, aprovado e socialmente validado para incorporação na composição da matriz de danos.	agosto-20	outubro-21	Impactos no sistema hídrico e nos cursos d'água	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Qualidade das águas para uso humano	Relatório apresentando critérios, técnicas, procedimentos de coleta e de análise.	julho-20	outubro-21	Qualidade das águas para uso humano	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Qualidade das águas para uso humano	Relatório de prestação de contas trimestral apresentando as ações realizadas, a avaliação dos participantes e resultados preliminares.	julho-20	outubro-21	Qualidade das águas para uso humano	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Biomonitoramento	Relatório apresentando as etapas de execução e análise do monitoramento da ictiofauna.	julho-20	outubro-21	Biomonitoramento	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Biomonitoramento	Serão realizadas em conformidade com o detalhamento metodológico, com participação ativa da população atingida e com a finalidade de responder questionamentos da população.	julho-20	outubro-21	Biomonitoramento	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Biomonitoramento	Serão realizadas em conformidade com o detalhamento metodológico, seguindo uma periodicidade e procedimentos metodológicos que permitam comparações entre os pontos amostrais.	julho-20	outubro-21	Biomonitoramento	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Biomonitoramento	Analisar as alterações no sistema ecológico e seus possíveis impactos toxicológicos para a ictiofauna do Rio Paraopeba e reservatório de Três Marias.	julho-20	outubro-21	Biomonitoramento	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Análise de solo, de produtividade e de tipos de culturas	Relatório apresentando critérios, técnicas, procedimentos de coleta e de análise.	agosto-20	outubro-21	Análise de solo, de produtividade e dos tipos de culturas	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Análise de solo, de produtividade e de tipos de culturas	Relatório de prestação de contas trimestral apresentando as ações realizadas, a avaliação dos participantes e resultados preliminares.	agosto-20	outubro-21	Análise de solo, de produtividade e dos tipos de culturas	Até um mês
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Consultorias ambientais específicas	A cada análise ou parecer será realizado um relatório específico comprovando o objeto da atividade realizada, a justificativa de relevância para o projeto, os produtos e análises gerados. Caso as análises tenham período de contratação superior a 03 meses, serão apresentados também relatórios parciais e de desenvolvimento.	julho-20	outubro-21	Consultorias ambientais específicas	Até um mês
Análise ambiental,	Avaliações e Monitoramento de Saúde Animal e Bem Estar Animal	As mudanças dos hábitos dos animais interferem tanto em sua saúde quanto no seu potencial produtivo. Isso se agrava se essas alterações	julho-20	fevereiro-22	Auxílio na saúde e bem estar dos animais	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Agrário e Econômico		também levarem os animais a condições de mal estar e sofrimento. Uma análise sobre a condição de bem estar animal é fundamental pois reflete também a qualidade de vida do ser humano, seja em sua saúde mental e de renda.				
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Sistematização Dados Secundários	Será estruturado um banco de dados com informações de monitoramento ambiental a partir de dados secundários e que deve ser utilizada como subsídio para análises conjuntas com os dados gerados pela Assessoria Técnica Independente. Serão estruturados todos os dados secundários a que a assessoria tiver acesso, com destaque para monitoramentos de qualidade de água e de sedimentos.	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Relatório com resultados preliminares da metodologia implementada, com a indicação das principais cadeias produtivas locais identificadas e dos possíveis impactos a elas relacionados.	junho-20	fevereiro-22	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Relatório final com detalhamento dos sistemas produtivos locais e das cadeias de produção impactadas, bem como apresentação do dimensionamento do impacto relacionado, de acordo com a metodologia proposta.	junho-20	fevereiro-22	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Relatório com resultados preliminares do mapeamento da cadeia do turismo na Área 5, apontamento dos possíveis impactos relacionados a essa cadeia produtiva.	junho-20	fevereiro-22	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	De um a dois meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Relatório final com detalhamento das cadeias de produção do Turismo impactada, bem um dimensionamento dos impactos a ela relacionados, de acordo com a metodologia proposta.	junho-20	fevereiro-22	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Levantamento de dados e danos do segmento agrário e produção agropecuária	Relatório apresentando cenário agropecuário das regiões e a necessidade de levantamento de danos	junho-20	fevereiro-22	Dimensionamento dos impactos e perdas dos produtores	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Levantamento de dados e danos do segmento agrário e produção agropecuária	Incursões a campo para atividades com as comunidades irão subsidiar através de métodos e práticas de trabalho elementos para compreensão mais profunda de modos, formas e condições de danos dos atingidos	junho-20	fevereiro-22	Dimensionamento dos impactos e perdas dos produtores	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Levantamento de dados e danos do segmento agrário e produção agropecuária	Elaboração de relatório final sobre os danos e consequências das propriedades produtivas	junho-20	fevereiro-22	Dimensionamento dos impactos e perdas dos produtores	De um a dois meses
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Divulgação de dados sistematizados e secundários	Elaboração e sistematização de dados secundários sobre o segmento agrário	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Articulação Institucional	Poderes públicos	Na medida em que o projeto se desenvolve, é necessário constantemente avaliar os processos para mitigar os riscos identificados e corrigir os pontos críticos	junho-20	fevereiro-22	Prefeituras, poderes públicos, Instituições de ensino, etc.	De um a dois meses
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Escuta passiva nos pontos de atendimento fixos (sedes) e unidades móveis de acolhimento realizada pelos analistas técnicos jurídicos, com a identificação da demanda e encaminhamentos multidisciplinares conforme fluxograma e materiais disponíveis.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Até um mês



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	busca ativa de demandas jurídicas acionada por demanda intersetorial a ser realizada pelos analistas - exemplos: fluxos do DFIPA, qualificação da inteligência e tratamento de dados da matriz de danos; participação em formações nos territórios.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Até um mês
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Elaborar novos critérios para o emergencial	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Até um mês
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Encaminhamentos burocráticos realizados pelos analistas e assessores jurídicos para efetivação de demandas conforme fluxograma, junto a órgãos públicos, cartórios, postos de atendimento da Vale, etc.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Até um mês
Direito	Inteligência da informação	Sistematizar dados coletados	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Dados Secundários	Sistematização Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Dados Secundários	Sistematização Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Dados Secundários	Sistematização Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Dados Secundários	Sistematização Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
Dados Secundários	Sistematização Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese.	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	De um a dois meses
TI	Tecnologia de Informação - Instrumentos de Monitoramento e Avaliação	Relatório das atividades levantadas nos Requisitos. O profissional realizará um Plano de Trabalho considerando as definições tomadas Pelo Suporte Interno e o Monitoramento e Avaliação.	junho-20	fevereiro-22	Instrumento de Monitoramento e Avaliação	De um a dois meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
TI	Plan. e instalação da rede - BH	<b>Instalação</b> da Rede. Em função da quantidade de pontos (mais de 60), a instalação seguirá um planejamento dos pontos prioritários e será implantada gradualmente. Todo este eixo de atividades está definido a partir do termo de referência de instalação. O modo como este termo for finalizado vai definir a forma de contratação e prestação de serviços em termos de (1) Planejamento, (2) Implantação e (3) Suporte de redes. Assim, estão sendo discutidas, internamente no Financeiro, se é como todas estas atividades serão integradas possivelmente em uma mesma contratação. Esta possibilidade teria a vantagem de integrar prestação de serviços que não precisam passar por um momento de conhecimento do que foi feito nas etapas anteriores. Estão separadas no momento em função de uma previsão máxima de indicadores. Podem ser 1 edital ao invés de 3, por exemplo.	abril-20	junho-20	Estruturação	Mais de três meses
TI	Plan. e instalação da rede - BH	<b>Suporte</b> de Rede. Todo este eixo de atividades está definido a partir do termo de referência de instalação. O modo como este termo for finalizado vai definir a forma de contratação e prestação de serviços em termos de (1) Planejamento, (2) Implantação e (3) Suporte de redes. Assim, estão sendo discutidas, internamente no Financeiro, se e como todas estas atividades serão integradas possivelmente em uma mesma contratação. Esta possibilidade teria a vantagem de integrar prestação de serviços que não precisam passar por um momento de conhecimento do que foi feito nas etapas anteriores. Estão separadas no momento em	abril-20	junho-20	Estruturação	Mais de três meses



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
		função de uma previsão máxima de indicadores. Podem ser 1 edital ao invés de 3, por exemplo.				
TI	Plan. e instalação da rede - BH	Este processual depende da etapa anterior. O profissional a ser contratado realizará um Plano de Trabalho que considerará (1) as demais atividades e necessidades do Instituto na parte de TI; (2) orientações específicas do M&A a partir do Monitoramento, Dfipa, e Dados Secundários; (3) as habilidades efetivas depois de finalizado o processo seletivo. Tendo isso em vista, o que apontará Oportunidades e Desafios, será realizado o detalhamento dos Indicadores de atividades.	abril-20	junho-20	Estruturação	Mais de três meses

#### Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo Instituto Guaicuy em relação aos pontos apresentados nesta Seção do Relatório.



Em função da pandemia de COVID 19 e seus respectivos impactos nas instituições parceiras e na capacidade do Instituto Guaicuy realizar visitas e reuniões em campo, varias ações sofreram impacto nos seus respectivos prazos de execução e outras terão que ser revistas no novo plano de trabalho a ser entregue as instituições de justiça.



## 5.4 Atividades Em Espera

As atividades “*Em Espera*” configuram em atividades suspensas, momentaneamente, para as quais o Instituto Guaicuy não tem condições de indicar quando serão iniciadas. A justificativa para todas as atividades listadas a seguir reside no contexto da quarentena, de acordo com a Administração da ATI.

Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Comunicação	Estruturação da comunicação popular	A partir da avaliação da ATI pelos atingidos e de indicadores internos	junho-20	fevereiro-22	Organização e estruturação da comunicação popular
Comunicação	Produção e metodologias de comunicação popular	Desenvolvimento, em conjunto com demais coordenadorias da mobilização, de adaptações metodológicas para a participação social antes de entrada em campo.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais
Comunicação	Produção e metodologias de comunicação popular	Desenvolvimento de possibilidades metodológicas de comunicação popular para compor as ações de mobilização social.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais
Comunicação	Produção e metodologias de comunicação popular	Atuação dos comunicadores populares na equipe de mobilização social.	junho-20	fevereiro-22	Produção da comunicação popular e elaboração de materiais
DFIPA	DFIPA I e II	Após a análise do pré-testes, os ajustes necessários serão realizados no questionário para que a aplicação ocorra da maneira planejada.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
DFIPA	DFIPA I e II	Para evitar problemas com as pesquisas realizadas, será feita uma checagem por amostragem das pesquisas aplicadas. Esta servirá para confirmar quem foi o respondente, se as respostas foram dadas por aquela pessoa e se os dados são verdadeiros. Esse procedimento garante confiabilidade a pesquisa.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Espera-se alcançar grande parte do território. Para confirmar que a aplicação ocorreu, será realizado um relatório descritivo da quantidade de questionários aplicados por comunidade e características gerais recolhidas. A verificação detalhada poderá ser realizada por assinatura de Termo de Consentimento por parte do representante da família. A quantidade mínima necessária (70%) reflete três aspectos: (1) recusa em responder; (2) famílias que são proprietárias de mais de um imóvel; e (3) proprietários ou representantes de famílias não localizados. A análise dos dados do primeiro fluxo apontará o universo desejável para o segundo.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Uma das propostas do 1º Fluxo do DFIPA é listar as famílias que deveriam estar recebendo o Pagamento do Emergencial. Portanto, após coleta dos dados uma lista com os dados relevantes para a solicitação do emergencial será construída para possibilitar a exigência do direito ao benefício.	julho-20	setembro-20	Mapeamento das pessoas atingidas que não receberam o Pagamento Emergencial



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
DFIPA	DFIPA I e II	Após o banco de dados do 1º Fluxo consolidado, será possível identificar e registrar dados sobre a população do território, delineando características sociais, econômicas, culturais e de relação com o meio ambiente.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	O DFIPA 1º Fluxo tem como objetivo indicar para os setores do Instituto Guaicuy situações de vulnerabilidade e necessidades que demandarão os diversos setores. Por isso, sempre que necessário, o setor de M&A encaminhará para os setores responsáveis demandas dos atingidos.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	A construção do questionário do 2º Fluxo é importante e parte da matriz de dano familiar será construído por meio desses dados. A construção desse questionário se baseia nas informações coletadas no 1º Fluxo e se caracteriza por ser mais específico do que o primeiro.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Essa etapa é imprescindível para ajustes do questionário quanto ao público-alvo. Nesta etapa, como as famílias já foram consultadas no 1º Fluxo, será possível testar a aplicação do questionário para categorias distintas de perdas e situação de vulnerabilidade ocasionadas pelo rompimento da barragem. Como realizado no 1º Fluxo, o relatório apresentará as necessidades de ajustes do questionário para a aplicação no restante da população.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
DFIPA	DFIPA I e II	Assim como no 1º Fluxo, Após a análise do pré-testes, os ajustes necessários serão realizados no questionário para que a aplicação ocorra da maneira planejada.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Assim como no 1º Fluxo, para evitar problemas com as pesquisas realizadas, será feita uma checagem por amostragem das pesquisas aplicadas. Esta servirá para confirmar quem foi o respondente, se as respostas foram dadas por aquela pessoa e se os dados são verdadeiros. Esse procedimento garante confiabilidade a pesquisa.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Espera-se alcançar grande parte do território. Para confirmar que a aplicação ocorreu, será realizado um relatório descritivo da quantidade de questionários aplicados por comunidade e características gerais recolhidas. A diminuição e aplicação mínima tem como referência a possibilidade de não-percepção enquanto atingidos, o potencialmente não se enquadraria para um público de 2º Fluxo. Mas estas definições serão mais bem detalhadas a partir da construção dos questionários.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
DFIPA	DFIPA I e II	Durante o primeiro semestre das atividades da ATI, haverá a construção de novos critérios para o recebimento do emergencial. Essa construção ocorrerá de maneira participativa e reconhecerá a necessidade do auxílio pela própria população. Por isso, será necessário captar a informação de quem passa a ter o direito ao Pagamento do Emergencial. O DFIPA será uma as metodologias para perceber os novos sujeitos de direito.	julho-20	setembro-20	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas
DFIPA	DFIPA I e II	Para a construção do produto principal da ATI, o setor de M&A irá construir relatórios familiares a ser encaminhados para o jurídico para a construção da matriz de dano familiar. Estes dados são sensíveis e, portanto, não serão apresentados como um indicador diretamente em relatório. Portanto, o que será apresentado é formulário interno de demanda e de entrega.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II
DFIPA	DFIPA I e II	Para consolidar o material recolhido com o DFIPA, será realizado um relatório estatístico das características populacionais relacionadas ao território, mas principalmente, os dados que aprofundam e qualificam as múltiplas dimensões do dano nas comunidades.	junho-20	setembro-21	Diagnóstico Familiar e individual sobre perdas dos Atingidos I e II



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Saúde e Assistência Social	Diagnóstico das Condições de Saúde	Elaborar termo de referência para Avaliação clínica e laboratorial de pessoas atingidas, a ser realizado por Consultoria contratada, sendo um estudo na Área 4 e o outro na Área 5, ambos com amostra selecionada. Os estudos de dados secundários da atividade de Ref. 160 contribuirão na identificação de impactos nas condições de saúde, educação e assistência social e no sistema de proteção social. Também contribuirão para o delineamento de pressupostos para a elaboração de Termo de Referência para contrato de Consultoria.	outubro-20	fevereiro-22	Análise Clínica e toxicológica
Articulação Institucional	Triagem	Para dar andamento à demanda do atingido, deve ser elaborado um formulário que contenha um conjunto básico de informações padronizadas. A expectativa é que o sistema a ser contratado tenha como funcionalidades aspectos tais como o estado da demanda do atingido, isto é, se foi recebida no Instituto, analisada, tratada, encaminhada e ao ator ou entidade responsável e se obteve resposta positiva ou negativa com a devida justificativa.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e escuta ampliada



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Articulação Institucional	Vale	Como medida da eficiência do trabalho da CAI, é importante que seja dado andamento às demandas recebidas em um prazo razoável. O sentido da expressão tratamento aqui era justamente o processamento da demanda, isto é, seu recebimento, análise prévia, triagem e envio ao interlocutor que tem condições de dar a resposta. Não se tratava de responder a demanda. Assim, com o intuito de esclarecer a redação, substituímos "tratadas" por "processadas". O indicador tanto pode ser mensal, trimestral ou semestral. Considerando que existe outro indicador específico para medir o desempenho do fluxo, talvez semestralmente seja suficiente.	junho-20	fevereiro-22	Vale S.A
Articulação Institucional	Vale	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. Esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	junho-20	fevereiro-22	Vale S.A

